ANNO XXX. N. 71.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 28 DE MARÇO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 1/4 a 28 3/8 d. por 1$000
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 de rebate.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas.		28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas.	16$000
	» de 6$400 novas.	16$000
	» de 4$000.	9$000
Prata. — Patacões brasileiros		1$930
	Pesos columnarios.	1$930
	» mexicanos	1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintasfeiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Março 6 Quarto crescente as 4 horas, 41 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Lua cheia as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da tarde.
» 21 Quarto minguante as 3 horas 43 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Lua nova as 2 horas, 20 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
27 Segunda. S. Roberto b.; Ss. Fileto e Lydia.
28 Terça. Ss. Prisco, Malcho e Pastor mm.
29 Quarta. Ss. Bertholdo, Jonas e Barachisio.
30 Quinta. S. João Climaco; S. Clinio.
31 Sexta. Commemoração da P. de J. Christo.
1 Sabbado. S. Macario; S. Quitiniano.
2 Domingo da Paixão e 5.ª da Quaresma (Estação de S. Pedro) S. Francisco de Paula.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de março de 1854.

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam presos o capitão João do Rego Barros Falcão, tenente João Chrisostomo Ferreira dos Santos, alferes Antonio de Albuquerque Maranhão e o segundo tenente reformado José Rabello Padilha, áfim de serem julgados pelo conselho criminal a que se está procedendo, pelo crime previsto no art. 30 do regulamento provincial de 31 de maio de 1845. —Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Visto que, segundo V. S. me representou em seu officio n. 149 de 16 deste mez, já se acham esgotadas as quotas consignadas para as despezas das rubricas, exercito, corpo de saúde, recrutamento e engajamento, e diversas despezas e eventuaes do ministerio da guerra em o corrente exercicio, e ainda não chegou da côrte decisão sobre o augmento de credito por V. S. requisitado, para as mencionadas rubricas, o autoriso a ir dispendendo sob minha responsabilidade e nos termos do seu citado officio, as quantias que forem precisas para continuação dos pagamentos das ditas despezas, até que o governo imperial, a cujo conhecimento vou levar semelhante occurrencia, resolva o que entender mais conveniente.

—24—

Officio — Ao Exm. presidente do Ceara, inteirando-o de haver feito cessar, á pedido do major do meio batalhão daquella provincia, José da Silva Guimarães, o pagamento da prestação mensal de 30$000 rs., que o dito major havia consignado de seu soldo nesta capital, e remettendo, áfim de que tenha o conveniente destino, a guia que a thesouraria de fazenda passou para regularisar-se o pagamento do soldo desse official.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, para mandar pôr em liberdade o recruta Faustino José do Sacramento, por ter apresentado isenção legal. — Communicou-se ao juiz de direito da primeira vara desta cidade.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 21 de fevereiro ultimo, pelo qual se manda dar baixa do serviço ao soldado do nono batalhão de infantaria José Manoel Borges, que se acha alienado.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar ao cargueiro Miguel Archanjo de Souza, a quantia de 6$000 rs., preço porque alugou um cavallo para conduzir uma carga de armamento da comarca de Nazareth para esta capital, segundo consta do officio que remette por copia do chefe de policia.—Communicou-se a este.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes do cadete Hermilio de Oliveira Mello e do soldado Anselmo Pereira da Silva, este do nono batalhão de infantaria, e aquelle do segundo da mesma arma. — Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Portaria—Demittindo, de conformidade com a proposta do chefe de policia, a Bento José Alves de Oliveira, do cargo de subdelegado do districto de San Bento, freguezia de Garanhuns, e nomeando para o substituir, a João da Porciuncula Valença. — Communicou-se ao referido chefe.

EXTERIOR.

CONSULADO GERAL DO BRASIL NA PRUSSIA.

Dresden em 4 de fevereiro de 1854.

Illm. e Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros. — Tenho a honra de informar a V. Exc., que por estas seis semanas me occupei, durante todo o tempo, com o exame e extracção das partes aproveitaveis das notas de viagens do Dr. Melmreiohen, sendo-me prescripta a sua reentrega em Vienna antes do meado do presente mez, porque o mesmo professor Maidinger ainda quer aproveitar-se da parte geologica destas notas no complemento do mappa geral da geologia do Brasil, que tão benigna quão generosamente tentou executar dentro de um periodo tão curto, a saber, até os fins do mez presente, quando me prometteu entregar tres exemplares para, antes por ceremonia ou cumprimento do que por necessidade, serem submettidos á revisão dos seus collegas e amigos, os senhores professores Cotta de Trebery Geinitz desta capital e Schaffheitl de Munich, dos quaes o primeiro empenho he completar as partes que possam faltar ao resto da America do Sul, circumvisinha do Brasil, segundo d'Orbigne, Castelenau, Wedell etc., tambem dentro de mui poucos dias, de modo que conto poder remetter alguns exemplares a V. Ex. todos promptos pelo vapor de 9 de abril; quando tambem do Brasil se poderá dizer que tem um bom começo, uma base segura de um mappa geologico, o qual desde então se poderá ir estendendo, melhorando e completando em todas as direcções com grande proveito da educação scientifica e pratica do povo, e com immensa vantagem publica pela exploração systematica dos recursos agricolas e montanhisticos de todo o paiz?

Impossivel seria de certo o cumprimento de uma tarefa tão ardua, qual a que sobre si tomou o professor Maidinger, a não ser elle justamente o chefe do instituto geologico do imperio austriaco, cuja bibliotheca bem provida de mappas e livros de viagens de todos os paizes lhe offerece, não menos que as suas extensas collecções geologicas, qualquer informação em um só ponto e sem perda de tempo, quando ao mesmo tempo muitos homens da sciencia, já distinctos, ainda que moços, mas apaixonados em favor de um estado tão interessante, sentem-se felizes em cumprir as ordens que lhes der para pesquizar os exames de que os encarregar a este respeito.

O mesmo tambem acontece com o professor Cotta, o qual na academia de Freiburg, exclusivamente das sciencias montanhisticas e da administração das mattas em que ha sempre Hespanhóes, Mexicanos, Peruanos e até Chilenos, já não tantos Brasileiros, como houve quando lá esteve o nobre Bahiano, tem dezenas de assistentes capazes e promptos a servirem-lhe em tal tarefa, até mesmo já entre os seus discipulos, que são da idade de 19 até 22 annos, e homens de uma solida instrucção preliminar antes de entrarem nesta escola.

Entretanto, tendo em minha mão, além dos cadernos, escriptos do Dr. Melmreiohen, o qual por seis ou oito annos havia sido engenheiro civil e de mineração e geologo das minas de San João del Rei, da fabrica do Matto entre Congo Socco, alternativamente ha sido chamado muitas vezes para consulta de outras minas, v. g., de Morrovelho, de Cocaes, e por duzias de proprietarios de minas particulares, tambem as *secções geologicas* por elle confeccionadas por via de muita attenção e exames patentes apoiados pela sciencia, e podendo concluir pelo que me escreveram de Vienna os proprios amigos do fallecido Dr., que mormente á vista da inexgotavel massa de affazeres de todos os membros da academia de Vienna, sobrecarregados já de trabalhos ainda por acabar, e ainda por causa da pouca ordem e mesmo da mui difficil leitura das notas do finado, que só parecem feitas para lhe servirem de lembrança, de esqueleto na recordação de idéas, que por ellas teria lugar na sua mente na occasião de escrever as suas obras, que evidentemente procurou escrever, e no que teria tido o forte apoio da mesma academia, a qual até o havia subsidiado nas suas viagens ao Matto Grosso e Paraguay.

Tendo eu em certo tempo da mesma academia recebido a licença de aproveitar-me, com a discripção precisa, quanto a certas individualidades e circumstancias notadas pelo autor, julguei do meu dever official, e em pró do desenvolvimento do paiz, seguir estas secções geologicas, mandando copia-las, posto que não mui limpas, todavia com perfeita exactidão, por hora em sete chapas, que ainda serão augmentadas por tres ou quatro, talvez tirando 500 impressos de cada uma que estou agora mandando colorir como nos originaes, e dos quaes, sete, já pelo vapor precedente tive a honra de enderessar a V. Exc. directamente por intermedio da legação de Londres, varias copias das tres primeiras chapas; e desta vez pela mesma legação lhe envio 15 exemplares das sete chapas completas, com mais oito paginas miudamente escriptas e litographadas, e ao mesmo tempo meia duzia de todos estes impressos, como provenientes deste consulado por ordem de V. Exc. ás mesas das illustres assembléas provinciaes de Pernambuco e da Bahia, por nellas se acharem assentadas muitas das summidades intellectuaes e financeiras destas provincias que se mostram anciosas; he verdade que até agora tão sómente por palavras, de entrarem na carreira do progresso, e de começar com a construcção de estradas de ferro, emprezas que innegavelmente exigem muita consideração e muito estudo da natureza do terreno, o qual sendo feito em tempo primitivamente ao estabelecimento absoluto da direcção da respectiva estrada, póde evitar grandes e muitas vezes irreparaveis perdas, e por outro lado abrir recursos ainda escondidos ou desattendidos não mineraes sómente, mas agricolas; e hoje no Brasil, sobretudo, por via da colonisação, a qual se deve basear em condições agricolas; pois quanto ás qualidades sanitarias, assim como do subsolio das substratas dependem, e ainda quasi principalmente das proporções do futuro desenvolvimento das povoações, segundo as mais recentes conclusões, a que chegaram os geologos mais eminentes, e como com clareza comprovou o professor Cotta na sua ultima obra de 1852, claramente indigitada de antemão por seus substratas. Lisongeando-me assim pela distribuição mais geral que V. Exc. houver por bem mandar fazer por todo o paiz destes padrões de secções reaes, e por algumas explicações populares que a este respeito a imprensa der, (e para isto tambem brevemente remetterei materia idonea e escolhida por homens capazes); abrir-se-ha uma nova arte de indagação materialmente utilissima, e ao mesmo tempo ennobrecendo áquelles que se lhes dedicam pela elevação mental e moral que traz comsigo a nobre sciencia da geologia, promovendo ella e convidando o estudo de muitos outros ramos da historia natural, cujo desprezo na educação da nossa juventude, e com este tambem da arte do desenho, constitue talvez uma das causas principaes da laxidão moral, da falta de energia da mocidade, pois não he com livros só que se cream intelligencias distinctas; e a mente jovenil facilmente cansada de tantos livros e não tendo os variados objectos da natureza a attrahi-la, a instrui-la e enobrece-la, desvia-se, adquire más paixões e se desmoralisa, torna precoce em tudo o seu possuidor, e não raras vezes o torna incapaz de ser um cidadão util e um pai de familia feliz, como o Brasil necessita que sejam os seus filhos.

Peço perdão a V. Exc. por ter-me deixado arrastar imperceptivelmente a emissão destas ideas, fallando de geologia e das sciencias naturaes, pois estas idéas de ha muito se me haviam apresentado quanto a presente educação do Brasil, as quaes achei claramente confirmadas por algumas observações a este respeito feitas pelo Dr. M., pois elle tendo tambem estudado a sciencia medica diz: « que a ruina da mocidade brasileira era a falta do estudo das sciencias naturaes e de alguns exercicios gynasticos, e tanto mais porque o clima demasiadamente suave ao exercicio de corpo sem um fim dado, convida ao ocio, suscita o o luxo dos habitos.

Assim que começar a navegação directa de Hamburgo, terei a honra de enderessar a V. Exc. algumas centenas de cada um dos sete mappas promptos, e mais logo dos outros que ainda promptificarei.

A respeito do destino do resto, esperarei as determinações de V. Exc., tenho todavia feito o calculo que para a devida distribuição com as sociedades scientificas, mormente geographicas e geologicas da Europa e America do Norte, e ao menos 50 das summidades scientificas pessoalmente, para despertar o interesse que não deixará de dar fructos substanciaes por um adiantamento gratuito da nossa sciencia, e remettendo de meia duzia até 12 desta série de mappas, a cada uma das legações imperiaes e constitucionaes, geraes, que sempre deviam possuir taes informações, que dizem respeito ao paiz, para poderem satisfazer as perguntas que muitas vezes lhes dirigem homens de sciencia, que se occupam com objectos relativos, será mister empregar ao menos 150 exemplares, como já empreguei 12, v. g., por uma remessa delles feita ao Exm. Sergio de Macedo para seus amigos sabios Inglezes e Americanos do Norte.

Fico tambem persuadido de que V. Exc. ou o Exm. Sr. ministro do imperio, não me reembolsarão das despezas que tenho tido e ainda vou tendo com este objecto, já em desenhos, lytographia, e coloração, que não será de menos de 50 £; quanto aos portes multiplicados, por este vapor só excedeu a somma de 26 thaler, e que irão augmentando-se ainda muito pelas variadas remessas a fazer, e frequente correspondencia d'ahi consequentemente montará a mais £ 30, sem mencionar o continuado emprego que fiz por estas seis semanas de dous amanuenses, exclusivamente com o fim de decifrar os manuscriptos do Dr. M. e de fazer delles os extractos que me parecem convenientes e de utilidade.

De importancia igual, e ainda maior por causa do seu interesse mais geral, julgo uma distribuição assás generosa do mappa, que será promptificado pelo professor Maidinger, re-impresso não em papel grosso ou papelão, mas igualmente em papel fino quasi ordinario, como o dos demais, por tambem ser mais facil e mais barato o porte pelo correio.

E a este respeito tambem esperarei as resoluções de V. Exc., pedindo aliás que se digne o Sr. coronel Jacolo Niemuser, e tambem o Sr. Fernando Malfeld de fazer com pressa as correcções no mappa aqui lithographado pelo Dr. Martins na base do do coronel, e até segundo algumas noticias do Dr. Melarinhen tem ainda alguns erros essenciaes quanto a posição de alguns pontos principaes (do mesmo Ouro Preto, etc.) para ainda em tempo serem corrigidos e emendados na pedra.

Emfim hão de crear já uma secção geologica no mesmo instituto historico geographico, como suggere o professor M[illegible]inger n'uma carta que proximamente remette[illegible] que todavia não me agrada muito á vista das pre[illegible]ções especiaes, que reparo no dito instituto, e da po[illegible] a attenção, direi quasi indifferença, com que elle [illegible]rece ter recebido e depositado em suas estantes as importantes e valiosas obras do instituto geologico da Austria, e das obras particulares do seu chefe, que eu lhe havia procurado, e cuja recepção nem a este, nem a mim accusa, tendo tambem eu juntado á dita remessa bastantes obras de valor, nem mesmo um instituto geologico independente em connexão com o museo nacional, mas dirigido por um geologo allemão ou francez, me parece este ser tambem um assumpto que tocaria por ora ao menos a nova repartição das terras, e da colonisação que se vai crear, e com grande vantagem combinado com os trabalhos topographicos e de agricultura que hão de emprehender-se agora sem demora; porque a colonisação e a realisação dos caminhos de ferro, tão ardentemente anhelada, e das estradas lateraes de pranchões, ou outras e vicinaes, mutuamente dependem umas das outras.

A todos estes respeitos o governo imperial encontrará informações muito importantes, e em grande parte utilmente applicaveis ao presente estado do Brasil na obra « *Public work in India and their importanor with fuggestions for their extension and improviment by Licuba. Colonel A. Catton, Chiet Enginur of the Goct of Madras.* »—cuja remessa, ha um mez, a V. Ex. porintermedio do Exm. Sr. de Macedo me fizesse pelo ultimo vapor.

Fiquei sciente da importancia, especialmente para nós agora pelos artigos do *Time* le....., e que extrahi em parte da inclusa folha — e vejo plenamente confirmada a minha idéa, então concebida a seu respeito, pela leitura do mesmo livro (de 295 paginas, impressas em lettra grande), de modo que tornarei por amor da certeza, a recommendar a remessa, até em varios exemplares pela legação de Londres.

Estou persuadido de que a leitura imparcial e despreoccupada deste livro, e sobretudo a sua traducção e publicação nas folhas para a direcção completa e assemelhação das idéas applicaveis ao nosso estado, sem convicções publicas geraes, ha de produzir já uma vantagem ao paiz só em idéas que devem preceder as acções á execução das obras precisas que aqui valem em valores a nação os relatorios de uma duzia de engenheiros inglezes, e que custasse mesmo 5 ou 10,000 £ cada um embora feitos n'uma passagem semi-theorica dos seus autores por um interior ainda aos ha bitantes mesmo desconhecido quanto mais a alles, até na sua superficie, quanto ás suas formações geologicas.

Persuado-me quê todos os engenheiros juntos da Inglaterra não podem dar conselhos tão applicaveis com vantagem ao Brasil como esse engenheiro distincto, que empregou-se n'um serviço de 30 annos n'um paiz com muitas relações idoneas com o Brasil, de cuja maior parte de melhoramentos este lhe he devedor. Vendo entre os admiraveis e em tudo o mais para mim excellentes pareceres da commissão da reforma das alfandegas, a queixa inesperada de taes autoridades politico-economicas de um excessivo retalhamento do solo brasileiro, anticipando assim os receios que talvez podem chegar a tocar a geração X ou XX que nos virá seguindo, vi-me obrigado a transcrever da ultima e mais recente edição (Belga) do Dictionnaire de l'Economie politique, article *Morcellement* de A. Legoyt que tenho a honra de remetter junto.

Da mesma obra julguei mui conveniente nas presentes circumstancias do Brasil, extrahir igualmente por lithographia, o artigo de Mollinari: *Emigration*, fazendo-lhe algumas breves annotações.

De taes extractos e impressos quando de utilidade publica pela instrucção desejavel que espalham, aceleram (e creio que hoje o tempo, mormente para o Brasil he dinheiro) faço tirar ordinariamente de 100 até 200 exemplares, segundo o assumpto, e em parte pelos vapores, em parte por outros navios ou opportunidades, procuro faze-los chegar ás assembleas legislativas, ou ás corporações inglezas, no progresso material do paiz, ou a individuos conhecidos como sinceramente interessados em melhoramentos verdadeiros de todas as provincias até das mais remotas, persuadindo-me de assim cumprir um dever e as intenções do governo imperial, e de contribuir alguma cousa para a satisfação do que hoje sobre tudo he mister ao paiz,—informação justa e sincera.

Tomo a liberdade de chamar a attenção de V. Ex. de novo para varios communicados anteriores (de 1852 e 1853) do trigonometro abalisado e tambem geologo Pobler de Auttqunlt, conjuntamente com as cartas, mappas delle e do director da mappeação trigonometrica e de Cadastro (de 1854) com outros muitos mappas topographicos e geologicos em 1852 e 53 por mim remettidos, e ainda a carta de primeiro junta em copia, pois elle deseja decisão se o governo imperial o quer empregar conjuntamente com seu filho ou não; as condições dantes aceitas, e eu muito desejava acabar com toda a duvida.

A decidir-se esta questão somente pelo parecer de alguma pessoa, talvez engenheiro interessado ja nos arranjos proximos a respeito de taes obras e sem o exame independente destes artigos, das condições nelles exarados e das tarefas em troco nellas emprehendidas, facilmente algum dia houvesse talvez lugar arrependimento a este respeito, depois de terem apparecido talvez damnos irreparaveis em obras hoje tão importantes.

Igualmente ouso pedir a V. Ex. que attenda para os importantes pensamentos expressos na carta junta do professor Geinih Carlos de Cubonete, mineralogico e geologico de Dresden relativos á situação presente do Brasil, quanto a estes ramos de sciencia. Foi-me impossivel esta vez traduzi-las, mas o Sr. Malfeld cumprirá com facilidade esta tarefa.

Serão entregues á V. Ex. por intermedio da legação imperial de Londres por esse vapor duas folhas que remetto abertas para o Exm. Sr. Macedo ser informado a respeito do seu conteudo, sendo um delles uma chamada — Declamação aberta ao ministro da guerra brasileiro — por alguns officiaes não demittidos mas até desertados, publicadas em Buenos Ayres e repetidas pelas folhas de cá com umas observações addicionaes por um tal Boehoes que não deixam de fazer algum mal á opinião publica ja preoccupada, e sobre a qual por ella intrometter o augusto nome de S. M. o Imperador hoje officiei ao Exm. Sr. ministro da guerra, ao qual peço a V. Ex. favor da entrega desta traducção de uma critica passada sobre a mais recente obra do I. G. Kerst que acaba de sahir á luz agora em Berlim com o titulo —Os estados do Rio da Prata e a importancia da provincia de Otuquys, desde a adopção do principio da livre navegação dos affluentes do Rio da Prata, com um mappa.

Sendo pois certo que a companhia formada em Hamburgo, afim da realisação dessa empreza de Otuquys soube seguir a cooperação de Kesp influente sem duvida na opinião publica quanto aos negocios do Rio da Prata como quanto a questão da emigração, como até ja se torna evidente pelas criticas (recensões) favoraveis que suas obras sempre merecem da parte da imprensa e tambem nesse caso como mostram as traducções remettidas até antes de ter sahido a respectiva obra a venda pelos livreiros, favor da parte da imprensa que ainda parece tornar-se maior pela circumstancia até agora publicamente conhecida, que elle, como negociador habil e ainda como pessoa grata com o duque de Oldenburgo, a quem tambem consta ter elle primeiro incluido na adopção daquellas medidas sobre a emigração, que logo foram adoptadas; tambem da parte da Prussia e Baviera havia sido empregado pelo governo prussiano e mais immediatamente pelo principe Adalberto, como amanuense particular do estado em materias de marinha e guerra, como até havia ja sido em Vors na direcção dos negocios da marinha em Finnofusto para dirigir as negociações da compra do porto do Rio Juhd na costa do mar de Norte Oldemburguense, o qual porto ha de dar novo alento á marinha prussa, a cujo favor ja se acha decretada a construcção de mais de 10 vapores grandes em os seis annos proximos, compra que effectuou com muito geito e discrição, sem o que havia de certo falhado pelos ciumes ja patenteados agora da parte da Austria, a grande satisfação do governo e povo prussiano, mas até do povo Allemão todo, de modo que o mesmo Kerst, hoje he um adversario mais temivel, do que outr'ora o havia sido pela sua crescida influencia sobre o espirito publico, e porque, mormente em cousas transatlanticas, facilmente a opinião publica combina quasquer idéas, ou planos por elle emittidos, com planos de *interesse nacional*, como poderia acontecer com este ponto de Iaide, que toda se combinaria na emigração vaga com a terra de Otuquys, ou pelo menos o Rio da Prata!

Muito natural era que os autores da empreza de Otuquys procurassem um homem tão familiar e tão afamado, ao menos na litteratura respectiva do Rio da Prata, mas he certo tambem que a dita obra não apresentará favores ao Brasil, sobre tudo se lhe houverem sido indicadas, como não duvido, as menções della e da sociedade berlinense, feitas ainda em algumas das ultimas correspondencias de Berlim no *Jornal do Commercio*, e mais ainda por elle e o Sr. Dr. Gaeber, presidente da mesma sociedade, e hoje official-maior ou antes director da nova repartição da marinha, serem amigos intimos, constando-me até que o mesmo lugar havia sido proposto á disposição do Sr. Kerst, o qual todavia preferia o prospecto que se acha aberto de obter um consulado geral, ou missão mais elevada ainda para o mesmo Rio da Prata.

Fui tão extenso nesta exposição, por julgar bem importantes todas as relações destes negocios e *individualidades*, que todas mais ou menos recahem sobre a nossa *questão de emigração*, a qual por isso mesmo ainda, se não fôra ja por tantos outros, deve ser quanto antes livrada de todo o pretesto até de opposição pelas medidas convenientes.

Pelo proximo vapor de Liverpool espero poder remetter a citada obra de Otuquys, sobre cujo terreno e geralmente os territorios adjacentes ao Rio Paraguay superior tambem da obra de Melmerreiden extrahi algumas notas, que agora adquirem algum interesse, e que depois de as ter coordenado conjuntamente com as minhas observações sobre as primeiras, espero fazer remessa pela mesma mala.

Entretanto quasi que eu seria tentado de sentir algumas vaidades (satisfação não posso dizer, porque o assumpto não he do interesse do Brasil), olhando para um artigo do *Times* do dia 30 do corrente, que se poderia designar— *Colonisação da Turquia Europêa* — pois que esse mesmo artigo arremata por dizer que outro remedio não ha para manter o imperio turco e protege-lo contra a aggressão da parte da Russia para sempre, senão dirigir sobre elle a emigração europêa, e por conseguinte era do interesse supremo de todos os governos europeus exigir da Turquia um systema de leis que concedesse igualdade perfeita e social, e essa era a razão de toda a qualidade de arbitrariedade, de taxação e de toda e qualquer oppressão a todas as confissões que tivessem por bem emigrar para a Turquia, a perfeita renuncia áquelle miseravel e mesquinho systema que torna todo impossivel o interesse de estrangeirar em terras situadas na Turquia. Diz-se: Deixe o governo turco remover todos os obstaculos á emigração, que até agora o exclue de ser um campo de *colonisação europêa* e dentro de poucos annos ja seu solo fertil e seu clima delicioso (e eu direi, como disse ha dous mezes n'um officio dirigido á V. Ex., a mui grande facilidade de transportar pelo Danubio e pelos mares) hão de attrahir *massas* de emigrados de todo intrataveis ás tentações e ás conquistas da Russia — e mui capazes de defender as terras que elles de novo reclamarem á agricultura! De novo me abalanço a manter realisando-se isto, o que se realisara, quando tambem Alger será levado a offerecer ainda maiores faculdades de emigração, ja grandes hoje para os Allemães, então se não ficára de apenas um por cento da emigração européa, que toca hoje ao Brasil o decimo de um por cento, maior ainda torna-se a razão para não se perder tempo em estabelecer uma alteração de emigração forte e sem demora. (*)

INTERIOR.

S. PAULO.

9 de março.

Um negro magro em sufilié mui justo;
Dous azorragues de um joa pendentes;
Barbado o Peres; mais dous penitentes;
Seis crianças com azas sem mais custo:

De vermelho o mulato mais robusto;
Tres meninos fradinhos innocentes;
Dez ou doze brixotes mui agentes;
Vinte ou trinta canellos de hombro onusto:

Sem debita reverencia seis andores;
Um pendão de algodão tinto em tejuco;
Em fileiras dez pares de menores;

Atraz um negro, um cego, um mameluco;
Tres lotes de rapazes gritadores;
He a procissão de cinza em Pernambuco. (1)

Quem tiver passado pelos olhos as obras do apreciavel *Gregorio de Mattos* teria encontrado este soneto em que descreveu uma procissão de Cinza lá pelo velho Pernambuco, nessas éras que ja se foram, ainda hoje tão preconisadas pelos carranças sobreviventes.

Pois digo-lhe que no corrente anno de 1854 na capital dos Paulistanos correram as cousas de tal modo que não tivemos procissão de Cinza; o juiz municipal pôz os andores em bloqueio, não permittindo que os pobres irmãos do santo padre pozessem na rua a sua procissão, ainda mesmo com a parcimonia que deu no gôto do *Gregorio*.

Estreámos assim a quaresma, a roxa época dos jejuns e penitencias, com um jejum indefinido, extensivo até á solemnidade da tradicional procissão dos Terceiros de S. Francisco, que, desta feita, descarregam sobre o Dr. França todo o peso de sua logica. Ainda isto nada he: o regimento das Beatas he que lhe vai dando que pensar com essa alluvião de pragas que lhe lançam. Agora he que com mais furor fazem a apotheose dos *capitães-generaes*, quando se revolve uma antiga tradição. Diz o canhenho dos octogenarios que tempo houve nesta mesma imperial cidade de S. Paulo em que *reinara* um antigo capitão-general, que não era lá de muito bons bigodes. Um certo *ouvidor*, ou cousa que o valha (o canhenho he omisso quanto á categoria da autoridade), houve por bem ingerir-se nos negocios da ordem, aventando questões do *Besout*.

A ordem, vendo-se assim exautorada em seus santos privilegios, recorreu ao capitão-general, que, valendo-se do espadagão, catana, ou como melhor nome tenha, ordenou ao ouvidor que entrasse na devida ordem. O ouvidor, que já havia decretado que a procissão não sahisse, pois que pretendia suspender os *Franciscanos*, vio-se fóra do combate, pois que mandava quem podia. Interveio pois o amigo general, o ouvidor encolheu-se, e a procissão sahio.

Mas o Sr. Josino não he general, nem o Dr. França ouvidor; não tiveram as velhas a procissão de Cinza para rezar, os gamenhos para percorrerem as ruas, passando revista geral as gelosias apinhadas de *madamismo*, os terceiros para dar um quinao no juiz, e os officiaes da guarda nacional para fazer brilhar a farda nova e a coruscante dragona.

Já vê pois o juiz municipal que este seu rasgo de direito veio provocar as iras de todo esse povo, que por ahi esperava a magestosa procissão dos Franciscanos, que annunciava que era chegado o tempo da penitencia e dos jejuns, do arrependimento e devoção, e da alta do *bacalhao*.... pobres marchantes que ides agora ficar proscriptos! Quem mais trata do artigo *carne*, a não ser algum convento onde o frade precisa conforto para entoar o officio? Valha-nos ao menos a lembrança de que ja não tendes pela prôa o ex *Dr: Furtado*, que não vos deixava vender a vossa carne com a franqueza e sem ceremonia que vos convém. Podeis agora usar dos pesos que quizerdes, vender o que quizerdes, e por quanto quizerdes, pois lá se foi o Dr. Furtado, que tinha a pachorra de andar com estas minunciosidades de exame e verificação; lá se foi para a sua academia e os *bichos* com elle se hajam. A vós dava elle multa e cadeia, aos outros RR: neste caso, antes elles do que vós. Elles precisam estudar para saberem que não he bom ir perturbar a boa ordem nos theatros, e vós precisais negociar *com franqueza*, sem essas exquisitices policiaes de aceio e limpeza que vos fiam lucro e dão trabalho.

Mas, dizia eu, o Dr. França bloqueiou a ordem terceira de S. Francisco; suspendeu a congregação dos irmãos do Santo Padre; sequestrou calices, patenas e ornamentos, e matou a curiosidade dos fieis que esperavam a grande solemnidade; fechou o templo de *Jano* e declarou guerra aos irmãos que reveis se mostraram no pagamento de *custosas* custas.

Sobre ser menos razoavel a opinião do juiz, visto como já lhe expuz o direito que tem lugar no caso vertente, he claro que não merece apoio o seu procedimento. A ordem merecia alguma benevolencia, ao menos tanta quanta mereceu a do Carmo. Além de que, a occasião não era a mais adequada para o bloqueio: a ordem tinha de estrear a quaresma, e começar com uma festa de penitencia. Não se devia fechar as portas do grande templo, que sempre figurou magestoso na primeira quarta feira da quaresma, quando o povo começa a recordar-se de seus peccados, mormente agora que deixou feita uma eleição senatorial, em que se commetteu tanto peccado, se abrio tanto odio: era occasião de se converter o *povo politico*.

Mas que tenho eu com estas cousas? Já noticiei que não houve procissão, que os terceiros estão furiosos com o juiz: nada mais tenho a addicionar, as reflexões são o escolho dos correspondentes que se mettem a abelhudos. E assim he, pois *veritas odium parit*, disse um entendido cujo nome agora me foge.

—Olhemos para a nossa assembléa provincial que ahi caminha em seus augustos trabalhos.

Tinha reservado as noticias dos legisladores para mais tarde, pois bem fé tinha eu que fizessem alguma cousa a bem dos constituintes, que não pouco se comprometteram na eleição. Mas ainda agora muito pouco tenho a registrar. Um cardume de codigo de posturas de diversas camaras municipaes tem tomado bem precioso tempo para si. Acontece que a assembléa he composta de grande numero de novatos, que, por seu turno, quer discutir, aproveitando os ensejos que vão á ordem do dia. D'aqui muito tempo consumido em debates sobre uma ou outra excentricidade das camaras. Accresce que não ha unidade no corpo: não ha chefe que o dirija. D'aqui a irregularidade que ahi se observa diariamente nas discussões.

A assembléa contém muitos talentos que a illustram; póde fazer muito bem a provincia; mas a continuar como vai, dizem elles mesmos, nada se fará. Lá se avenham: a mim incumbe ir registrando.

Entre os novos deputados se conta o Sr. Dr. Cabral (lente), que agora estréa na carreira parlamentar. Este senhor he um dos deputados collocado nas condições de fazer bem á provincia. Sua illustração he uma garantia da conveniencia do seu voto nas questões que affectam o interesse moral e material de seus constituintes; he lente de direito patrio: no professorado mostrou sempre grande força de intelligencia; não he extremado partidista, póde compenetrar-se dos reclamos da provincia, e applicar em proveito della os seus conhecimentos profundos de legislação.

Applaudimos a contemplação do Sr. Dr. Cabral na chapa provincial, pois que sempre se esperou que seria um bom deputado. A expectativa foi correspondida, e um bello projecto relativo á instrucção publica acaba de ser elaborado por este senhor.

Cumpre que seus collegas o ajudem na passagem desse projecto de lei, que trará grandes beneficios para os nossos comprovincianos: he uma idéa bem concebida: realisada que seja, ficará reformada a instrucção publica na provincia, que hoje he precaria; o regulamento de 8 de novembro não a estabeleceu em boas bases.

O projecto de que fallo he extenso; darei um quatro resumido do que nelle se contém.

No titulo 1º estabelece o programma do ensino primario, e obriga os pais de familia, tutores e curadores, e outras pessoas, a mandar ao ensino elementar os seus filhos, pupillos, aggregados, etc., sob pena de multa, quando, sendo intimados pelos inspectores de districtos, mostrarem desobediencia. Como o projecto estabelece a generalidade quanto ao ensino elementar, acha-se providencia acerca dos filhos indigentes, creando-se uma caixa de soccorro, afim de se distribuir os utensis necessarios ao ensino elementar.

Acompanhamos o deputado no principio de que a instrucção elementar deverá ser forçada, sem elle não se dissiparão os trevas da ignorancia que se observa no povo, pois que infelizmente só aquelle que

(*) Os mappas de que trata esta carta, se acham na livraria do proprietario deste *Diario*, e quem quizer pode ir examina-los. *Os RR.*

(1) O correspondente refere-se as procissões de Cinza usadas a mais de vinte annos nesta cidade.
Os Redactores.

FOLHETIM.

OS NETOS DE LOVELACIO. (*)

(Por Amedeo Achard.)

XV

LA CROIX DE BERNY.

(Continuação.)

Quando madama de Flize e madama de Monchenot passaram a ponte, o prado offerecia o aspecto de um acampamento. As carruagens cobriam um espaço immenso agrupadas confusamente ao longo de Biévre, cujas voltas caprichosas pareciam desenhadas por cortinas de salgueiros.

Os obstaculos naturaes ou artificiaes estavam semeados no campo, e marcados de ambos os lados por bandeiras amarellas ou encarnadas com feitio de cauda de andorinha. Distinguiam-se muros de pedra, largos fossos, sebes vivas, escarpamentos de terrenos a pique, e as sinuosidades do rio cobertas de arvores. A tribuna do jokey-club elevava-se no ponto de chegada, o qual, pela configuração do campo da corrida curvado em oval irregular, não estava mui distante do ponto de partida. Essa tribuna parecia um formigueiro de *sportmen*, que iam, vinham, subiam, desciam e apostavam.

Os mais refinados desses sportmen tinham faxas como espadas na ponta de um boldrié lançado sobre o hombro. Todos tinham os chapéos ornados de laços verdes, o que dava-lhes o direito de assistir ao *steeple-chase* do alto da tribuna patricia. Elles estavam vestidos pela mór parte de sobre-casacas cortadas segundo a moda de Londres, trajavam colletes compridos, calças escocezas e largas gravatas enroladas no pescoço; todos tinham guarda chuvas de cabo de cana da India, cujo castão desapparecia na algibeira da sobre-casaca, e cuja ponta elevava-se á altura do chapéo, como a baioneta calada de um soldado quando apresenta arma. Em roda da tribuna fallava-se inglez.

Do lado do caminho tribunas construidas em fórma de amphitheatro, e adornadas de cortinas e bandeirinhas offereciam seus bancos aos curiosos indolentes, faltando-lhes sómente espectadores. Sentinellas impediam que a multidão passasse além dos limites que lhe eram impostos, e lanceiros espalhados pela campina como exploradores na vespera de uma batalha, vigiavam para que a ordem fosse mantida por toda a parte.

As primeiras carruagens tinham chegado ás nove horas da manhãa, as ultimas á uma da tarde. Ahi estava reunida toda essa população fluctuante, que frequenta o baile mascarado no inverno e o Ranelagh no verão, os mancebos ociosos, que fumam eternamente para distrahir os enfados, as ingenuas de vaudevilles, que não querem fazer como a cigarra da fabula, tudo o que vive pela Bolsa, existencias incertas, perpetuamente suspensas ao fio de uma liquidação, toda a Grecia e toda a Bohemia de Paris. É ao lado dessas tribus, filhas primogenitas do acaso, os bellos nomes e as grandes riquezas da Chaussée d'Antin, e do bairro de Saint-Germain.

Todas as classes da sociedade estavam ahi confundidas como as ondas no Oceano, e as arvores em uma floresta. Mas não se devia julgar da riqueza pela apparencia; pois entre todas essas mulheres, as mais elegantes eram certamente as mais pobres, e entre os cavalleiros muitos dos que montavam melhores cavallos, estavam no numero dos mais arruinados.

Nesse dedalo de carruagens, o acaso sempre phantastico approximava todas as condições; tres pollegadas de relva separavam a galantaria do banco; o coupé de uma loureira chocava com a roda o briska de uma fidalga; os nomes hereditarios da aristocracia misturavam-se com os nomes burlescos dados pela phantasia; as mulheres que reinam nos salões do bairro de Saint-Honoré achavam-se junto das moças perdidas, que dominam no baile Mabille; a illustração do sangue confundia-se com a illustração do capricho; o ordenança de uma embaixadôra era seguido pelo pagem de uma prostituta. Era o daguerreotypo da nossa sociedade, o reflexo de Paris, que conservava sua physionomia até em uma carruagem, até em uma campina.

Para essa festa cavallar, as mulheres rivalisavam em luxo, tendo despojado os armazens de seus mais ricos estofos. Um arco-iris das cores mais vivas e mais delicadas parecia ter baixado sobre o prado, no qual resplandecia um oceano de rendas, de setim, de velludo, de chamalote, de tafetá e de filó.

Os homens de sobre-casaca circulavam de carruagem em carruagem, desprezando os amigos, e procurando as conhecidas.

Uma quantidade innumeravel de almoços, cujos elementos tinham sido combinados com descanço se improvisou de todos os lados. As garrafas de vinho de Champagne, que se destampavam, estrondavam como fogo de mosqueteria. Os assentos das carruagens serviam de aparadores, e os coxins estendidos, de mesas; açafates bojudos mostravam sobre a relva os pasteis de Chartres, os guizados de Nerac, as carnes frias, os presuntos de Bayonne, os ananazes, todos os primores e delicadezas da gastronomia franceza, apurada e renovada por trinta annos de paz. Cada carruagem transformava-se em gabinete particular, porém ao ar livre. O briska convidava o coupé e a caleça americana para almoçar sem ceremonia. Por toda a parte os copos despejavam-se com grande rapidez, e as garrafas vasias jaziam debaixo das rodas como restos de naufragio. Os vizinhos mimoseavam-se entre si com talhadas de presunto e azas de frango, que acalmavam a impaciencia e o appetite.

Bem como essas barcas, que fazem o commercio de cabotagem de ancoradouro em ancoradouro pelas costas, os mais turbulentos dentre os curiosos andavam de portinhola em portinhola, provando de tudo e bebendo sempre; suas arribadas não prolongavam-se mais de cinco minutos; mas renovavam-se a cada instante até que esses navegantes pedestres naufragavam no interior de um coupé, ultimo asylo aberto á sua exploração vagabunda.

Os cocheiros bebiam como os amos, os groom e os pagens faziam como os cocheiros.

Em roda dos carros as caixas e os açafates revirados apresentavam o aspecto de carregamentos pilhados.

Esses almoços reanimaram a alegria um momento entorpecida pela humidade; as risadas voaram de bocca em bocca assim como passarinhos contentes de ramo em ramo depois da chuva; mil dialagos travaram-se atravez das rodas; a conversação, reduzida a palavras rapidas, que pediam respostas ainda mais rapidas, crepitou como um brazeiro do principio ao fim do campo da corrida, e muitas curiosas estimuladas pelo contentamento gerál apearam-se e visitaram-se á direita e á esquerda.

Faustina tinha ido em uma sege descoberta puxada por quatro cavallos baios, que lhe dera o principe de Zell, e dirigida por dous cocheiros imperceptiveis, vestidos de jaquetas de velludo encarnado, calças brancas e botas de canos revirados.

O trage de Faustina tinha uma simplicidade, que occultava um grande esmero; elle era todo de tafetá cinzento sem outra joia que um grande camafeu no punho; o vestido, o chapéo, o mantelete e os borzeguins eram iguaes. Ella estava só no carro; mas em torno della torvelinhava um enxame de leões e leõesinhos rugidores, dos quaes a actriz zombava soberanamente.

Ao primeiro toque de sineta, que annunciou que o steeple-chase ia começar, os passeiadores dispersaram-se voltando uns para os assentos de seus carros, donde podiam seguir, como astronomos em um observatorio, os episodios da corrida, outros para a vizinhança dos obstaculos, que lhes pareciam mais difficeis de saltar-se.

Foi uma confusão cheia de movimento e de alegria; os que não acertavam com seus carros, entravam nos mais vizinhos, onde a hospitalidade antiga não lhes era jamais recusada. Pouco depois uma população innumeravel ficou suspensa entre o céo e a terra.

Uma grande agitação fazia zunir como um enxame os arredores da arena, onde apinhavam-se jockeis e sportmen. Viam-se já na campina alguns dos athletas molhando seus cascos leves na relva humida.

Nesse momento a chuva, que parecia esperar tambem o signal, começou a cahir. Dentre as espectadoras as que tinham chapelinhos de sol, abriram-nos, outras cobriram o chapéo com o mantelete, muitas ficaram impassiveis debaixo da chuva como soldados debaixo do fogo, nenhuma abandonou o posto.

Um véo de vapor cinzento estendeu-se sobre o céo, fechou o horisonte, e tornou-o redondo como uma abobada immensa, donde a chuva corria como de uma peneira. Bastava ver-se esse céo assim cerrado para saber-se que choveria até á noite.

Alguns cavallos partiram a galope para experimentar seus musculos, e estimular seu ardor. Eram esses os melhores cavallos das corridas da Inglaterra; seus proprietarios os acompanhavam, sendo reconhecidos tambem pelo seu ar britannico menos exagerado que o dos sportmen francezes.

Em poucos minutos o terreno humedecido pelas chuvas de abril encheu-se d'agua, a relva tornou-se escorregadiça, e as ribanceiras ensopadas do rio apresentaram um obstaculo quasi invencivel aos pés dos cavallos.

Pouco depois os jockeis e os corredores, precedidos pelos amos, dirigiram-se para o ponto de partida, e o segundo toque de sineta foi dado.

A multidão seguia os concurrentes com a vista; elles eram quatorze, todos famosos nos annaes do sport; dizia-se seus nomes, organisavam-se entradas, e faziam-se apostas; a gyria particular a essa especie de festas substitua o francez de todos os dias, e os que mais a empregavam eram os que menos a entendiam.

Os noviços no jogo das corridas apostavam pelo cavallo de sua predilecção, e os matreiros aceitavam logo.

Durante todos esses preparativos, madama de Flize agitada por um tremor, que não podia dominar, e que attribuia ao frio que não sentia, procurava distrahir o espirito da resolução a que a forçara a carta de Faustina. Ella constrangia-se a olhar em torno de si, a fallar alto, a rir pelo que lhe diziam, e a interessar-se pela sorte da corrida. A irritação de sua alegria, que tinha algumas apparencias de febre, não pôde escapar a madama de Monchenot; mas a baroneza vio nisso a reacção do projecto de partida, que tinham formado juntas, e cuja execução fôra marcada para o dia seguinte.

Quanto a Jorge, elle occupava-se com tudo como quem despede-se do passado. Apoiado ao braço do barão, foi á tribuna do club, e lá encontrou o principe de Zell.

— Quer que o leve á presença de Faustina, senhor conde? Ella terá certamente muito prazer em tornar a vê-lo, disse-lhe João Casemiro com a soberba vaidade de um homem, a quem a riqueza dá o direito de arrostar tudo.

— Permitta que outros me substituam junto della, respondeu Jorge com um sorriso que o principe não comprehendeu.

Não he preciso dizer que Armand e Adriano assistiam á corrida; Adriano fôra em uma americana feita de proposito para a circumstancia, Armand em coupé.

Mr. Bouzonville estava de humor mui comprometedor nesse dia, nunca elle mettêra sua luneta mais profundamente debaixo das sobrancelhas, nunca seu chapéo por um problema insoluvel de equilibrio inclinára-se mais cavalleirosamente sobre a orelha, nunca elle brandira a bengala de castão de ouro com ar mais conquistador. Seu collete era de uma côr exquisita e de um corte phenomenal, elle trajava uma sobre-casaca só usada em Piccadilly, e umas calças de fórma prodigiosa; sua gravata comprida com salpicos colossaes offerecia aos olhos deslumbrados o espectaculo de um nó empolado como um verme academico. Seus cabellos domados pelo cosmetico e pelo ferro mostravam anneis espantosos, cuja audacia só era excedida pela temeridade dos bigodes afilados como pontas de agulha. Assim brilhante, estrepitoso e saltador, Adriano devia ser irresistivel; ninguem lh'o tinha dito, mas elle o julgava, e isso bastava para seu contentamento.

Armand eclipsava-se na multidão; porquanto queria que o vissem, mas não queria mostrar-se.

Todavia não pôde deixar de passar junto de Faustina, a qual reconhecendo-o, o chamou.

— Sem rancor ao menos, disse-lhe ella estendendo-lhe a mão, vossê teve a partida, eu terei a desforra.

— Como vossê está, terá tudo o que quizer! respondeu Armand affectando não entender.

Mr. de Vauvilliers que sabia, que do lado em que estava, madama de Flize não podia avista-lo, encostou-se na sege, continuou a conversação, e prometteu ir ceiar no dia seguinte em casa da actriz.

No fim de um quarto d'hora, elle desappareceu, e Faustina seguio-o com a vista.

— Nenhum movimento em seus olhos, disse ella, em sua bocca nada, suas sobrancelhas não se moveram; elle fallou-me tranquillo, risonho e encarando-me bem. Que audacia! era esse mesmo o homem que me convinha... Ella pagará por ambos, e depois de esmagada... veremos!

O resto de seu pensamento perdeu-se em um sorriso amargo. Pouco depois Adriano passou, ella chamou-o. Saltando sobre o degráo, elle impertigou-se junto della, tendo uma mão na cintura, o binoculo na outra e voltando os olhos de todos os lados para vêr se o observava. Nesse momento soou o terceiro signal, o commissario do club esperou que todos os jokeis estivessem juntos em linha para agitar a bandeira que tinha na mão, e todos os cavallos partiram como um turbilhão.

Todas as cabeças estavam voltadas pára o mesmo lado. Em poucos minutos os jokeis saltaram os primeiros obstaculos, e todos quasi em linha passaram diante da tribuna do club para ganharem a estrada de Antony. Saltaram a calçada guarnecida nos lados por duas sebes, e separada do prado por dous fossos e chegaram á Bievre. Os cavallos estimulados corajosamente pularam e desappareceram atraz dos salgueiros; só dous cahiram de um lado com as ancas n'agua e as mãos na ribanceira. A espora reanimou-os violentamente, e elles partiram todos molhados.

No fim de alguns instantes ninguem avistava mais na campina senão os capacetes dos jockeis, que semeavam de faiscas encarnadas, amarellas, azues, ou brancas a relva dos prados e passeavam como fogos fatuos. Todos os olhos investigavam o horisonte verde.

— *Light* está na frente, dizia um.
— *Highlander* deixa-se exceder, tornava outro.
— *Raimbow* cahio!
— Não *Raimbow* levantou-se, e *Acteon* cahio!
— Vejam! vejam! *Little Tomy* passou a sebe e pôz-se na frente!
— *Hunter* segue-o.
— *Rob Roy* vence-o.
— Ah! meu Deos *Syrian* está no fosso.
— E *miss Harriett* recusa!

Os outros cinco cavallos seguiam uns trinta passos atrás, tendo os jokeis deitados sobre a cernelha e o freio teso a quebrar-se. Os habeis comprehenderam que esses preguiçosos poderiam bem chegar primeiro.

Uma cortina de arvores encobrio a corrida a qual perdeu-se nos accidentes da paizagem. Todos os espectadores que iam e vinham na multidão, tinham-se transformado em apostadores. Cada um calculava suas probabilidades. Os timidos abandonavam as apostas e pagavam uma multa, os ousados dobravam a entrada.

O principe de Zell, estimulado pela presença de Faustina, apostava sommas enormes por *Light* contra lord Williams Stone que era por *Little-Tomy*. Adriano que esforçava-se por tomar ares de cavalleiro allemão, de bom humor apostava centenas de luizes sobre *Rob-Roy* e *Highlander* contra *miss Harriett* e *Raimbow*.

— Irra, meu charissimo, quer arruinar-se ou enriquecer de uma vez. O inverno do anno futuro corre para mim na garupa desses desgraçados animaes! Se elles cahirem, viverei na mizeria, mas se triumpharem, pela minha palavra, hei de ser fallado no boulevard. Quero viver embriagado seis mezes!

— O senhor começa muito cedo, disse-lhe Faustina.

Os amigos de Adriano que o tinham applaudido, pozeram-se a rir, e Adriano calou-se.

No fim de alguns minutos vio-se apparecer como uma faisca o capacete encarnado de um jockei, e a multidão gritou:

— *Little-Tomy!*

O capacete encarnado era seguido de perto por um capacete branco e um capacete azul.

— Ah! disse Adriano estupefacto, *Colossus* e *Macbeth!*

Após os tres lutadores vinha um grupo de quatro ou cinco cavallos, entre os quaes notavam-se *Rob-Roy*, *Rebecca*, *Ariel* e *Noemi*.

Dos outros sete, quatro appareciam ao longe na planicie. Concluio-se que os outros tres jaziam junto de alguma sebe, ou no fundo de algum fosso.

Adriano procurava por toda a parte *Highlander*, e não o via.

— Ao menos tenho *Rob-Roy*! disse elle.

Rob-Roy era ainda o quarto na linha; suas ventas tocavam na anca de *Macbeth*, o qual ia de frente com *Little-Tomy*.

Repentinamente os pés de *Rob-Roy* bateram na barra de uma sebe solida, e elle cahio com o jockey. Um grito partio do meio da multidão, Rob-Roy tornou a levantar-se, mas estava coxo.

Seus concurrentes passaram como o raio.

Adriano empallideceu reconhecendo *Raimbow* entre os que seguiam de mais perto a *Macbeth* e *Little-Tomy*.

Os cavallos faziam saltar agua debaixo dos pés, seus peitos, seus flancos, suas pernas e os proprios jockeis estavam cobertos de lama. Os jockeis só eram reconhecidos pelas gorras. O interesse da corrida augmentava á medida que diminuia adistancia, e a luta parecia concentrada entre *Macbeth*, *Little Tomy* e *Colossus*, os quaes voavam com as esporas na barriga. Ninguem via mais *Ariel*, o qual cahira junto de um muro, *Light* e *Hunter* appareciam no horisonte.

Não havia mais que dous obstaculos entre o alvo e os competidores, Bievre e uma sebe guarnecida de um largo fosso. Nesse momento decisivo um jockei inclinou-se sobre o pescoço do cavallo, o qual partio como uma setta.

Em poucos saltos o animal soberbo, obedecendo ao impulso do cavalleiro, alcançou *Little Tomy* e passou a *Macbeth*. Suas ventas fumegantes e vermelhas, como brazas, roçavam a garupa de *Colossus*, o qual tomára a frente. Um grito de sorpreza saudou a manobra ousada e prudente do jockey.

— He *Rebecca*! gritaram todos.

Os quatro cavallos chegaram quasi juntos a Bievre, e saltaram-na como cabritos. Um esforço desesperado tornou a pôr *Macbeth* e *Little Tomy* ao nivel de seus adversarios.

— Tomo *Rebecca* por minha conta! gritou Mr. Bouzonville exasperado pelas perdas, e jogando tudo de uma vez.

Mas os cavallos levaram-lhe a grito no vôo, e ninguem respondeu-lhe. O chicote do jockey açoutou os flancos de *Rebecca*, elle precipitou seu galope furioso, passou a *Macbeth* e *Little Tomy*, alcançou *Colossus* e chegou á sebe excedendo-a emfim com o comprimento da cabeça.

Seus pés tocaram quasi juntos a terra do outro lado da sebe; mas *Rebecca* impellido violentamente passou primeiro diante do poste.

Macbeth e *Little Tomy* seguiam de perto deixando o cunho de suas ferraduras sobre a relva que *Colossus* e *Rebecca* acabavam de pisar.

A multidão enthusiasmada bateu palmas e correu apezar das sentinellas e dos lanceiros em torno do circulo da arena, onde os valerosos lutadores cobertos de suor e com os flancos lacerados pelas esporas aspiravam o ar e batiam com os pés. Tirando-se-lhes a sella via-se em sua pelle fina o tecido das veias inchadas. O suor corria-lhes do peito, da anca e do pescoço, e algumas gotinhas de sangue manchavam seu manto humido.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n.º 69.

ILEGÍVEL

MUTILADO

dispõe de bons meios he que manda seu filho á escola: ao menos na provincia vemos este uso introduzido, mormente no interior, onde o menino, logo aos 7 annos, vai á lavoura para auxiliar a familia, sendo a instrucção elementar considerada inutil.

No titulo 2.º trata dos professores publicos e das condições para o magisterio, e nos subsequentes de tudo mais que se refere á instrucção primaria.

Reorganisa a escola normal e restringe a instrucção secundaria a certos pontos dos circulos litterarios. Rehabilita o lyceu de Taubaté, estabelecendo o internato para tornar permanente o collegio daquella cidade, como centro de todo o norte da provincia. Estabelece o regimen das escolas; crea os circulos litterarios; augmenta o ordenado dos professores; fórma delles um corpo de ensino para tiralos do estado de abandono em que na actualidade se acham; sujeita aos inspectores do districto todos os estabelecimentos de instrucção publica e particular, primaria e secundaria da provincia, dando todos os meios para melhorar o estado intellectual e moral dos alumnos. Parece que com algum esforço se realisará o pensamento do Sr. Dr. Cabral; resta que as *intermináveis* discussões de posturas de camaras e outras futilidades dêm tempo ao corpo legislativo para se curar dos interesses mais culminantes da provincia, que demandam estudo e reflexão.

—Consta que o deputado provincial Dr. Segurado vai offerecer um projecto com o fim de fazer restabelecer o imposto da decima urbana, cujo producto será exclusivamente applicado ao melhoramento das calçadas da capital. Em beneficio de nossas pernas, fazemos votos para que o Sr. deputado leve ao cabo seu intento. Só quem já esteve em S. Paulo póde fazer juizo sobre o estado de atrazo em que nos achamos relativamente a esta especie. Praza a Deos que se augmentem os calos dos Srs. deputados: só assim teremos calçadas.

— Eu lhe disse que aguardassemos o futuro para avaliar a conveniencia da destituição do Dr. Furtado: as minhas previsões já se vão realisando.

Estamos na época dos roubos. Varias casas de negocio tem sido acommettidas pelos ladrões, que sem receio das patrulhas vão arrombando a horas mortas aquellas que lhes offerecem probabilidade de boa colheita. Entre estas figura a do Sr. Antonio Dias Leite, que presentindo a quéda de uma tranca de sua loja, acordou em tempo, fazendo fugir os corsarios.

Nas immediações do *Piques* he que se tem feito *boas presas* com toda a franqueza e galhardia. Este quarteirão, que está para fóra das pontes, offerece aos ratoneiros todas as proporções para o *negocio*. Não se divisa ahi uma patrulha, e he por isso que varios negociantes tem sido roubados.

Na freguezia da Sé outros factos se tem dado; os roubos vão-se reproduzindo, e ha vinte dias 11 casas tem sido assaltadas. E como não será assim, quando a policia apenas dispõe de meia duzia de *soldados*, e esses mesmos dotados de toda a cautela, de modo que andam sempre na vanguarda dos ratoneiros!

Sobe de ponto a relaxação dos patrulheiros, que de 11 horas da noite em diante não se encontra viva alma que cuide na segurança da cidade; quem quizer guarde-se, pois que as patrulhas tem mais que fazer: querem dormir, e todo o cidadão tem direito ao somno.

Fallando nesta materia, devo declarar, em respeito á verdade, que o Dr. Roberto de Almeida, chefe de policia, cumpre exactamente os seus deveres, acudindo de prompto com os auxilios de força de que dispõe. Mas releve notar que falta-lhe um delegado da tempera do Dr. Furtado. O Sr. Coutinho poderá ser um delegado *soffrivel*, se o quizer, mas não tem a actividade do seu antecessor.

—A falta de força na capital continu'a a fazer recahir o serviço da guarnição sobre a malaventurada guarda nacional.

Por lei de 16 de abril do anno passado decretou a assembléa provincial uma força de 400 praças para formar o corpo de permanentes. Esta força não foi ainda preenchida, apenas se conseguio pouco mais de 200 praças. A falta de concurrencia para o engajamento he devida, em grande parte, ao soldo exiguo que está estabelecido, desproporcionado ao trabalho que recahe sobre o engajado. Isto mesmo o Sr. Josino reconhece em seu relatorio; mas receia propôr augmento de soldo, pela diminuição das rendas provinciaes, que por certo diminuiram com a separação da Coritiba, limitando-se a fazer compensar a posição precaria do permanente com algumas vantagens que se podem addicionar ao engajamento, como obter da assembléa geral a isenção do recrutamento para as praças que contarem certo tempo de serviço, ou conceder-se reforma em caso de impossibilidade de continuar no serviço. Está aberta a assembléa provincial, de quem se espera alguma cousa. *Veremos*, dizia o cego.

— As nossas rendas provinciaes continuam a ser defraudadas por precipitadas ordens do inspector da thesouraria do Paraná.

Suas portarias tem ordenado aos collectores que entrem para a thesouraria com dinheiros que pertencem a S. Paulo, pois que tendo-se installado a nova provincia a 19 de dezembro do anno passado, até esta data as rendas da antiga comarca são de direito pertencentes a S. Paulo. No entanto esses dinheiros tem sido recolhidos, em virtude de um grave abuso. O inspector da thesouraria já pedio ao presidente desta provincia que providenciasse para que semelhante escandalo, inadvertencia ou que quer que seja, não continue. Consta-me que o Sr. Josino vai entender-se com o Sr. Zacarias a respeito deste *pirão* que o Sr. J. Caetano está fazendo.

A defraudação de nossas rendas não vem sómente da inspectoria do Sr. J. Caetano: a provincia do Rio de Janeiro tambem *tem parte na bezerra*, como diz o outro. Veja-se o que diz o Sr. Josino em seu relatorio a respeito da questão.

« Continu'a a provincia do Rio de Janeiro, com manifesta injustiça, a defraudar esta provincia em suas rendas.

« Para evitar fraudes que se commettiam, estabeleceu aquella provincia registros conferentes, cujo dever era verificar, á vista de guias, os generos que entravam desta em seu territorio em demanda do mercado da cidade do Rio de Janeiro. Ficavam assim guardados todos os direitos; repentinamente porém extinguem-se aquelles registros por ordem da presidencia do Rio de Janeiro, e os generos de producção desta provincia devem dentro de 24 horas depois de sua chegada á côrte, ser manifestados na repartição fiscal daquella alli estabelecida. Se nessa repartição se désse fé ás guias que se lhe apresentassem, não haveria motivo de queixa; mas são rejeitadas todas, e os productores, obrigados ao pagamento dos direitos para a provincia do Rio de Janeiro, recusam-se ás exigencias desta.

« Segundo calculos feitos na contadoria, de setembro de 1851 a dezembro de 1853, montam os direitos do café exportado pelo registro do Ariró em 36:336$218, e este prejuizo irá em augmento com o progresso que tem tido a cultura do café.

« A provincia do Rio de Janeiro reconhece: 1.º, que o café despachado no seu consulado não he todo de sua producção, tanto que no convenio que propôz a esta offerece dar-lhe 14% do rendimento total dos direitos do café; 2.º que as fraudes havidas não foram commettidas por pessoas desta provincia ou por seus empregados. Entretanto obstina-se em rejeitar as nossas guias, e cobra os direitos do café paulistano como se fosse de producção sua!

« Algumas reclamações se tem feito que ficaram sem resposta; parece que o governo daquella provincia por este seu procedimento quer forçar o desta a assignar o convenio, embora prejudicial.

« Todos os documentos relativos a esta questão foram presentes á assembléa, e espero que tomareis sobre ella alguma deliberação.

« O inspector da thesouraria lembra a necessidade de levar ao corpo legislativo geral uma representação pedindo-lhe que faça revogar as deliberações do governo da provincia do Rio de Janeiro, como attentatorias dos direitos desta e contrarios ao acto addicional, e que seja a presidencia autorisada para assignar o convenio com as modificações tendentes a evitar os prejuizos que nascem delle.

« No estado em que está a questão, nenhum outro arbitrio se poderá tomar, em meu conceito, que salvando ja a provincia de S. Paulo do prejuizo que esta soffrendo, faça que sejam respeitados os seus direitos. »

— Continua com mais força a crise alimentaria. Os cereaes vão-se tornando rarissimos, e a pobreza, fallando litteralmente, está ameaçada a morrer de fome.

A camara municipal, verdade seja dita, não tem dormido no caso. Ahi está o *barracão*, ou casa de mercado, que, ao principio, produzio algum bem; mas foi elle transitorio.

Emquanto não houver reforma na instituição, emquanto não se confeccionarem bons regulamentos para essa feira, emquanto não se instituirem outras casas de mercado, por isso que uma só não preenche as vistas do publico, as cousas ficarão no mesmo estado; o systema de atravessar generos ha de subsistir, e o povo gemerá oppresso diante da inercia de seus mandatarios.

Se as novas colheitas não modificarem a carestia que hoje nos devora, chegaremos a um estado assustador. Na occasião em que escrevo se me diz que varios quintaes tem sido acommettidos pelos ladrões, ou pela gente pobre que se vê forçada a furtar para comer. A assembléa provincial discute um projecto relativo ao tal barracão.

— A academia vai franqueiar o portico a 18. Já ahi vem chegando o exercito veterano trazendo, em debandada os bichos e bachareis de Pedro II.

Vai a cidade n'uma balburdia, e ahi começa a vida da actividade academica, sob as ordens do sino do ex-convento Franciscano. He a quadra das caras novas e do atulhamento das casas. Os pobres academicos que ahi vem de tropel, estão em pulgas com a falta de casas que hoje se nota em S. Paulo. Recorrem ao systema das republicas e por ahi se amontoam oito e mais em um casebre de sala e alcova, á laia de sardinhas em tigela, amaldiçoando os cresos da terra que enthesouram as patacas em vez de edificar para edificação da sciencia.

He admiravel, como se vê, a enchente que transborda no corrente anno lectivo; desta forma vai o Brasil a medrar; 40 e tantos pergaminhos annuaes já he alguma cousa, exclusive as fornadas em grande escala que la sahem da velha Olinda, onde os mares sempre estão bonançosos.

Os exames de preparatorios vão-se fazendo. O Dr. Furtado foi chamado para examinar os Democritos: ja deve admirar que pouca gente concorre á barca, pois este senhor he um piloto fatal; com sua presença os mares se encapellam, levantam-se os baixios e la vai o batel para os abysmos da Raposa. He por isso que os academicos vão dando parte de incommodados, rejeitando viajar nos mares da philosophia.

Os de mais exames vão correndo suave e naturalmente; mares calmos e bonançosos.

Grande alvoroço causou o doutor da semana com o seu annuncio de publicação de estatutos. O povo academico não contava com esse importuno por este anno; reputava-se mesmo que iria degradado para a camara dos deputados. Afinal ahi vem a masmorra e a perda de anno com 20 faltas. Pobres terceiro-annistas, não bastam as rançosas ordenações do Reino, o Faciculo de Lobão e o latinorio das Institutas de Justiniano; ahi vem o regulamento monstro declarando guerra ao 7.º peccado mortal. Tende paciencia; ao menos podeis fazer com o sobredito Gregorio de Mattos ao dizer adeos á enferrujada Coimbra.

Adeos, Coimbra inimiga,
Dos mais honrados madrasta,
Que eu me vou para outra terra
Onde vivo mais á larga.

Adeos polixas escolas,
Com reitor, meirinho e guarda,
Lentes, bedeis, secretarios,
Que tudo sommado he nada.

Adeos, famulo importuno,
Ladrão publico de estrada,
Adeos: comei desses furtos,
Que a bolsa está já acabada.

Adeos, ama mal soffrida,
Que se apaga vos tardava,
Furtaveis sem consciencia
Meios de carneiro e vacca.

Adeos, amigos *livreiros*,
Com quem não gastei pataca
No decurso de sete annos
De tantas carrancas cara.

— No recinto da assembléa provincial se registrou recentemente um lance dramatico que jámais se deveria representar em uma congregação que a lei manda respeitar, porque cercou-a de todo o prestigio inherente á sciencia que ahi se deve sentar.

Travou-se uma polemica immoderada, quasi indecente, revoltante, entre os deputados tente-coronel Amador Jordão e commandante superior Dr. Ignacio de Araujo. A assembléa em peso cortou com solemne reprovação esse combate arguicioso que deshonrou os annaes legislativos; as proprias galerias emmudeceram de vexame. Não o reproduzo aqui porque, para honra do corpo, deve ser esquecida esta scena que cobrio de ridiculo o edificio privilegiado. A polemica versou sobre negocios da guarda nacional: não entendo destes negocios de guarda nacional, nem quero arvorar-me juiz nestas questões. Noticio o facto como me cumpre, concluindo este topico lamentando que o partido saquarema na provincia, em tregoas com a opposição, que não dá signaes de vida senão pelo seu orgão *Ypiranga*, procure debelar aos proprios co-religionarios.

Este partido está chegado ao auge da discordia, parece que ha uma tendencia muito pronunciada para o saquarema deprimir o saquarema. Apage!

— O bispo diocesano foi arrancado da poetica jornada que vai fazendo para ser collocado no banco de dôres da assembléa provincial.

Bem dizia eu, tratando da pessoa do prelado, que as vozes de uma provincia inteira que o denunciavam á opinião publica, valiam alguma cousa. Os deputados M. Eufrasio de Toledo, e padre Reis França, denunciaram em duas sessões factos que, se fossem verificados, deveriam tirar toda a força moral que por ventura reste ao Sr. D. Antonio.

Pelo que se vai presenciando, parece que a provincia inteira se levanta contra o colosso *religioso* que rala a diocese. Bem nos compadecemos do Sr. bispo; a sua posição sem força moral he tão fraca quão ridicula.

Exm. Sr. bispo! Ainda uma vez ouça o brado unanime dos Paulistanos. Arripiar carreira! As ovelhas perdem a força da paciencia, e se revoltam contra o *céo*, isto he, contra V. Ex., que me parece deve representar a vontade do céo. V. Ex., eu o repito, talvez não reflicta no que está fazendo: a perseguição ao clero, a fome da pobreza que ahi corre pelas portas, sem o alento da caixa pia, que V. Ex. trancou a tanta gente, o desamparo da cathedral, que V. Ex. não frequenta, as inquirições domiciliarias, e tudo isso que na representação provincial se ouvio da bocca desses deputados, e que eu não refiro porque sou amigo de V. Ex., estão chamando a ira das ovelhas, e lá na escriptura, V. Ex. sabe destas cousas, se diz *Desgraçado será aquelle que fizer morrer o seu rebanho*.

Senhor! pela segunda e ultima vez, abri os olhos! Perguntai ao vosso vigario geral se a provincia clama debalde: segui os seus conselhos e removei os informantes que vos atiram ao abysmo.

Na sessão a que me refiro o deputado Reis offereceu os seguintes projectos:

« Art. 1.º Fica abolido neste bispado o uso até agora praticado de remir-se por dinheiro as penitencias publicas impostas aos contrahentes, que inculpavelmente se acharem ligados com algum impedimento para o matrimonio e que delle obtiverem dispensa.

« Art. 2.º As licenças para a celebração da primeira missa, dadas aos clerigos ordenados de presbitero, serão concedidas gratuitamente, e durarão por tanto tempo emquanto os mesmos clerigos não forem condemnados por sentença a alguma pena ecclesiastica.

Na sessão seguinte o mesmo deputado reproduzio suas accusações contra o Sr. bispo, pintou o estado desgraçado em que está o clero, e concluio requerendo que se pergunte a S. Ex. Revm. a razão por que não põe a concurso as vigararias vagas que existem no bispado.

— A assembléa provincial até a data em que escrevo não dá signal de manifestação hostil contra o presidente da provincia. S. Ex. trata esforçadamente de remediar o estado lamentavel em que se acham as estradas. Já pedio informações circumstanciadas aos inspectores de estradas, e agora que está funccionando a assembléa devemos esperar que alguma cousa se faça; o clamor publico se reproduz, e he tempo de acudir a essas vias de communicação que apresentam horrivel quadro aos viandantes.

As pequenas quotas que ahi existem no orçamento vigente estão sendo applicadas, ao passo que cada localidade reclama.

Esperamos que o Sr. Josino vá acudindo ao reclamo o mais palpitante da provincia; ninguem lhe póde contestar bons desejos na administração; se ha obstaculos ahi está a assembléa que representa o povo, e o povo está clamando por estradas.

— O Dr. França está fazendo *bichas*. O rebate *arithmetico* não se limitou aos Franciscanos, Carmelitas, &c. &c.; penetrou no retiro das recolhidas de Santa Thereza e Nossa Senhora da Luz exigindo a prestação de contas.

Deste facto parece que rebentará algum conflicto. O Dr. vigario geral recorreu ao presidente da provincia; que mandou o juiz municipal informar á respeito de sua pretenção, mandando sustar qualquer diligencia nos conventos. Consta-me que as freiras foram intimadas para apresentar compromisso e contas dentro em tres dias, sob pena de sequestro.

He preciso ignorar o direito para negar ao Dr. França a inspecção dos conventos ou recolhimentos; procede dentro da raia legal quando chama a contas e pede compromissos. Mas a questão está collocada neste terreno— Procede em regra nos meios para cumprir a disposição do regulamento? Isto he lá para o Dr. Gavião informar.

— Lá se foi o entrudo. Tambem por cá ficáram os tocos para um canto. A' excepção de um ou outro *judicioso* ninguem entrou no barbaro divertimento. Todavia fomos menos felizes que os Cariocas, não tivemos mascaras em substituição. Cada um andou com *a sua natural*. Estou *desconfiado* que tenho irresistivel tendencia para as *finanças*. Consinta Vm. que ainda desta vez mecha nos negocios da thesouraria. Perdôe-me este peccado: são cousas em que aqui se falla. Já que me metti a correspondente, pesa-me o dever de enfardar o que cumpre.

Ficou dito que o pessoal de nossa thesouraria he insufficiente; os ordenados mesquinhos. O trabalho, além de entrincado e numeroso, conta perto de trinta annos de *idade*. Hoje direi que a ultima reforma acarretou grande augmento de trabalho; de sorte que o augmento de pessoal importou apenas uma compensação, subsiste por conseguinte o atraso anterior, as mesmas difficuldades, aggravadas além de tudo pela morosidade com que são providas as vacaturas dos lugares já insufficientes.

Creáram-se no thesouro, em virtude da reforma mencionada, directorias de rendas, de despeza, de contabilidades e do contencioso. Cada uma destas estações expede ordens, exige esclarecimentos, crêa novos trabalhos e modelos, &c., e as infortunadas thesourarias, que não contam mais que uma decima parte do numero dos empregados que tem o thesouro, vêm-se confundidas e impossibilitadas para acompanhar o movimento reformista.

Vem a pello uma leve observação sobre o procedimento dos diversos ministros para com as provincias, procedimento que de algum modo contribue para a irregularidade do serviço publico, em que tanto se esforçam para facilitar e abreviar. Todos os annos confeccionam as thesourarias o seu orçamento para reger o anno seguinte. Este trabalho vai remettido ao thesoureiro para ser contemplado na distribuição do credito e importancia das despezas a fazer-se com os diversos ramos do serviço publico, em cada uma provincia.

Os encarregados dá distribuição do credito parece que não attendem convenientemente aos orçamentos das thesourarias; fazem distribuição arbitraria, de sorte que, para muitas despezas, que aliás são effectivas, não consideram senão metade, e ás vezes menos do que hão de forçadamente dispender as thesourarias. Ora, estas não estando autorisadas a exceder, sob pretesto nenhum, o credito concedido, precisam augmentar consideravelmente o trabalho, com incessantes demonstrações de insufficiencia de credito. No entretanto, até que conceda o augmento pedido, lá se vão mezes em que os empregados, ou qualquer ramo de serviço soffre prejuizos e atrasos consideraveis.

Não posso attingir qual a utilidade deste procedimento; o que he certo he que elle augmenta de um modo extraordinario os trabalhos das thesourarias, que se vêm obrigadas a fazer pedidos e reclamações, precedidos de supprimentos de tabellas e demonstrações do que foi dispendido e do que resta dispender.

Ora, permitta Deos que estas reflexões que aqui lanço, dictadas pela consciencia que temos da má estrella dos empregados publicos, sirvam de alguma cousa. No caso contrario ainda me resta o dizer-se que registrei um reclamo da opinião publica.

— Queria fallar de um conflicto de *pragmatica* entre o juiz municipal e o director da casa da correcção; do projecto de reforma de regimento da assembléa provincial, elaborado pelos deputados Ribas, Diogo, e J. de Araujo; da supressão *acintosa* de um emprego na secretaria da assembléa e de outras galantarias que por aqui vão.

Começo pela supressão do emprego, que he negocio mais *quente*. . . . Valha-nos Deos! Estava annunciada a partida da mala do *Mucury* para amanhãa e preparava-me para desenvolver as theses inscriptas, quando se me vem annunciar que o Sr. *Mucury despedio-se em latim* e que não ha correio amanhãa. Apressei-me pois a cerrar esta, dizendo comigo que ja houve tempo em que a razão publica valia alguma cousa: hoje he uma bagatela.

Até sempre. *(Carta particular.)*

(Jornal do Commercio.)

CEARA'.

Sr. Redactor. — Usança foi sempre mui louvada registrar os acontecimentos, que se dão, quer na ordem physica, quer na ordem moral, em razão da sua importancia e gravidade; ou sejam considerados em si intrinsecamente, ou em relação a religião, ás sciencias e lettras, ao progresso, e civilisação do genero humano.

Esse estylo, que nasceu, e tem sido mantido pela imperiosa exigencia de tão reaes e evidentes interesses, não quero eu preteri-lo: e cedendo ao vigor e valentia da justiça, dilatado o meu coração, rogo a V. S. que se sirva publicar este communicado nas columnas do seu periodico. He uma exigua pagina, que offereço á historia contemporanea— das missões no Brasil. — Escrevendo-a, consequente dever meu he trazer á memoria o nome, os serviços religiosos, e a instrucção do Sr. Fr. Serafim de Catania, missionario apostolico capuchinho. Comprehendo que a reconhecida modestia, e humildade deste Sr. serão offendidas por um tal expediente; se assim fôr, ahi, nos altos interesses da historia, e na caridade christãa delle, fundamento a defeza da publicação, e o perdão da minha ousadia.

As 7 horas da manhãa do dia 4 do andante mez, chegou á casa do digno vigario, o Sr. José Antunes d'Oliveira, um portador com a grata noticia de que a tarde o Sr. Fr. Serafim entraria nesta cidade. Recebido o aviso, espalhou-se e correu elle tão electricamente, de boca em boca, que em pouco eram os Aracatyenses senhores d'uma nova, que entornou nos seus corações tanta copia de jubilo e prazer, que, traduzida nos semblantes, eram expressados pelas linguas; como se elles receiassem que essa versão muda — essas phisionomias, aliás — não fossem cabaes demonstrações dos sentimentos religiosos d'alma. Ao meio dia, na margem occidental do rio Jaguaribe, achavam-se centenas de pessoas soffregas, que procuraram, no encontro antecipado, matar desejos, apresentar homenagens, e dar as boas vindas á quem tão proximo tinham, physicamente, e tão remoto collocava o coração. As 6 horas, o missionario desembarcou no lugar do costume; as irmandades o receberam com seus andores, e todos seguiam, procissionalmente, para a igreja matriz, acompanhados por um concurso immenso de pessoas de ambos os sexos.

Era para ver a alegria de todos: era para ver o enthusiasmo ardente, com que se fallava ácerca da chegada do missionario! E, na verdade, assim devia ser! O presente, que nos trazia tão liberalmente o Sr. Fr. Serafim, transpondo montes e valles na calmosa estação que nos vai abrasando, e cortando por difficuldades, era maximo, immenso: a annunciação da palavra divina, na cadeira da verdade por ministros cheios de abnegação, zelo e fervor, he um dom inapreciavel; e essas effusões de jubilo, alias mui louvaveis, são limitadas correspondencias que o christão deve manifestar a Deos, em gratidão dos beneficios ineffaveis, derramados sobre elle.

Cousas notorias e evidentes são — a necessidade, e utilidade das missões: — e, pois não tratando de dissertar acerca dellas, direi em remate, — que a ignorancia do dogma e da moral, he mais commum do que se pensa; e que a philosophia he mui fraca para ensina-las, refrear as paixões, dar ao coração do homem uma solida consolação, mostrar a verdadeira origem das desordens, e applicar os remedios efficazes. — Somente a fé he que nos pode esclarecer, e fortificar; só ella nos fornece os grandes motivos de preferir á todas as cousas a pratica das virtudes.—

Esse fim sera attingido, util, solido, edificante, quando a palavra divina for annunciada, tendo por base a santa escriptura; e o dogma, e suas consequencias moraes forem expostas com clareza, e sentidos pelo coração.—

Escolheu o digno missionario o dia da immaculada Conceição da Senhora para estreiar a sua tarefa religiosa, que foi encerrada a 18. No correr desses onze dias, o trabalho no campo do Senhor foi maximo, aturado, immenso. As manhãas consumio-as elle no tribunal da penitencia, ao qual affluio um concurso prodigioso de fieis: as tardes destinou-as para o cathecismo e sermão. O povo, em numero sempre ascendente, que pode ser computado em cerca de oito mil pessoas, nos ultimos dias, assistio a todos os actos da santa missão com muita attenção, respeito e devoção, que manifestou sempre por signaes inequivocos.

As materias sobre que doutrinou e pregou, foram convenientemente catadas e tratadas com amplo desenvolvimento. Principiando pela exhortação e demonstração da necessidade de disposição cordial para que os christãos que se chegam as santas missões, recolhessem os fructos da audiencia da divina palavra, que, como semente que he, reclama um terreno proprio e convenientemente preparado para nascer, crescer, fortificar e produzir as desejadas novidades; continuou nas seguintes tardes a doutrinar e pregar acerca destes importantissimos assumptos.

Penitencia, de que fallou abundantemente, já como virtude, ja como sacramento, expondo a sua noção, instituição, necessidade, materia proxima e remota, e condições que devem acompanhar a confissão para ser verdadeira — amor de Deos, e do proximo — direitos e deveres dos pais, e mãis de familias para com os filhos famulos e escravos, — direitos e deveres dos filhos, famulos, e escravos respectivamente a seus pais, amos e senhores, — a superstição — o juramento, suas especies e santidades — o perjurio, sua hediondez e perniciosas consequencias, — a murmuração, mentira officiosa e maliciosa, injurias e calumnias, insinuando a necessidade de abstenção de tão enormes peccados, e a obrigação de reparar os males procedentes delles — o assassinato, — o furto e roubo de objectos materiaes, profanos e sagrados, da honra, fama e reputação; obrigação e necessidade de restituição completa e integral, quanto for possivel— a castidade e fé conjugal — o peccado original, a promessa do Redemptor e complemento della, — a felicidade da vida futura para o justo, e os tormentos eternos para o reprobo — juizo final — a necessidade do perdão das injurias, fundando-a no exemplo que Deos nos deu, para com varias pessoas do antigo testamento, nos preceitos consignados nos evangelhos e no exemplo que nos deixou o Crucificado, sendo que a ultima prece que dirigio ao pai sobre a cruz, foi pedir perdão para os que o crucificaram — o filho prodigo — e concluio as missões por uma concorridissima procissão de penitencia, depois da declaração das indulgencias plenarias concedidas pelo SS. P. Benedito XIV, da benção ao povo, a quem, com a imagem de Christo nas mãos, pedio perdão se por ventura offendeu-o, intencionalmente, e do Te-Deum que fez cantar em acção de graças.

Os serviços do Revd. missionario foram importantissimos, quer no confissionario, quer no pulpito, e desempenhados com erudicta congruencia, amor de Deos, e zelo pela sua gloria; por quanto — se como diz um sabio, a funcção respeitavel do pregador exige o talento natural da palavra, e uma noticia extensa da moral christãa, e conseguintemente um estudo assiduo da santa escriptura e das obras dos santos padres, unido ao conhecimento sufficiente dos costumes da sociedade; das paixões e dos vicios do coração; dos meios que sustentam as virtudes, e a piedade dos perigos, e tentações a que ellas succumbem, adqueridos pela experiencia no tribunal da penitencia, e direcção das almas: e se os missionarios e pastores, nestas circumstancias são capazes de instruir e tocar os ouvintes, — o Sr. Fr. Serafim, em quem dominam á olhos vistos, estes requisitos abundando nas citações da escriptura e dos padres da igreja, e mostrando assim que a lição della e delles lhe he familiar com e dom da palavra, e experiencia de longos annos do confissionario e trato da sociedade, o Sr. Fr. Serafim digo, não pode deixar de ser um perfeito missionario. E quando esta qualidade podesse ser contestada por falta dos requisitos supra referidos, o que não concedo; ainda assim, o Rvd. missionario cumpria perfeitamente a missão de que foi encarregado, porque na sua alma abundam — amor a Deos, e zelo pela sua gloria — como respondeu João d'Avila apostolo de Andalusia, aos que lhe demandaram as regras sobre arte de pregar.

Agora se a palavra de Deos cahio em bom terreno, convenientemente amanhado para recebe-la, dar-lhe nascimento, crescimento e fortaleza para fornecer fructos, sabe-o Deos somente: o que porem sei eu, porque vi e ouvi, he que o missionario empregou a precisa deligencia; e o povo attendeu-o com respeito, fervorosa devoção, e evidentes signaes externos de arrependimento e contricção.

Gratidão e louvor ao digno missionario; e ao povo Aracatyense mil congratulaçoes!

He possivel que a ordem das materias sobre que doutrinou e pregou o Sr. Fr. Serafim não seja a que vai traçada, e que mesmo me escapasse algum outro topico, pois não tomei apontamentos, visto como hoje he que me deliberei a escrever estas linhas; mais isto não influe no fundo e facil será corrigir qualquer omissão. *José Pereira da Graça.*

Aracaty, 22 de dezembro de 1853. *(Pedro II.)*

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 20 de março de 1854.

Estou hoje baldo de noticias, e só o habito me faz escrever-lhe. Vamos em calmaria pôdre, ou os meus agentes teem perdido sua antiga actividade. Eu não desejo ter muito que contar-lhe na parte policial, porque a abundancia de materia em tal especie he um mal; mas tambem um marasmo, como o em que nos achamos, he indicativo de falta de vida na população.

Como o mundo não caminha como eu quero, mas sim como vai, não tenho remedio senão ver a falta de vida e animação desta população, e por consequencia a falta de scenas variadas e acontecimentos notaveis, e dizer-lhe mui friamente—nada de novo.

Tenha paciencia, porque tambem eu gasto soffrivel somma dessa virtude assás estimavel, quando, em uma dessas aborrecidas noites, em que o espirito fatigado recusa-se á leitura, e mesmo a divagar no reino da idealidade, procuro um entretenimento em que mate o tempo e reanime as forças do espirito, e me encontro á sós com o isolamento e solidão. E o que fazer? Conservar-me no torpor doloroso e afflictivo da cessação das operações intellectuaes, ou procurar no somno, a que Voltaire chama um ente bemfazejo, o esquecimento da vida? O primeiro estado he repulsivo ao homem, porque importa uma enfermidade do espirito, o segundo, procurado todas as vezes em que aqui ha fallencia de divertimentos, materialisará o individuo; concedendo que elle tenha entrada franca no palacio de Morpheu; favor que não he facil a quem ainda domina a materia, a quem ainda não vegeta.

E o que lhe importa tudo isso? certamente nada; mas attenda, que tambem nada tenho a dizer-lhe, que não seja isso.

E ainda ha quem pergunte—para que queremos um theatro? Para entreter a população, para distrahi-la, para matar-lhe o *splun*, para não deixa-la a sós com o *far niente*, que, como sabemos, faz desafiar os maos instinctos e dar-lhe impulso para os vicios.

Para o laborioso esquecer por algumas horas o trabalho, que por um dia lhe pesou no espirito; o politico os planos que lhe acabrunham a intelligencia; o commerciante a perda que o affligio; o homem de lettras a questão, o problema que o cançou; e o vicioso o mal que iria fazer se não estivera alli entretido.

E a immoralidade de algumas representações? retorquirá o teimoso. Pelo amor de Deos! Deixemos sophismas. Haja cuidado na policia, pois não faltam peças dramaticas, que são o que devem ser moraes e castigadoras do vicio. Aquellas que não estiverem nessas condições, sejam lançadas em uma boa fogueira, ou fiquem no gabinete de seus apreciadores.

Ainda voltará a carga o teimoso. A provincia não pode sustentar um theatro. Mizeria das mizerias! Concluam a obra, e verão. Não digo que ella o sustente annualmente, mas assevero que por alguns mezes do anno não terá prejuizo a companhia, que nos visitar. E como seremos visitados, se não tivermos em que hospedar? Como concorreremos a um theatro, com que temos de soffrer, além de outros encommodos, um calor insupportavel?

Muitas cousas ha por ahi com que a provincia, não direi não pode, mas nada lucra, entretanto ellas existem e continuarão emquanto houver no mundo o que se chama patronato e afilhadagem.

Passemos a parte noticiosa, que desta feita he toda negativa.

Nada de chuva. A farinha está a trinta e duas patacas, por alqueire: a carne e o peixe em proporção. A concurrencia ao mercado dos generos allimenticios he nenhuma, porque os matutos andam scismados com a guerra *turco-russa* e *anglo-franceza*.

A mortalidade tem decrescido, e já os malditos sacristães teem dado tregoas aos nossos ouvidos.

Nada ha contra a tranquillidade publica. Os *thuggs*, talvez occupados na procura da carga para bordo, não teem dado que scismar á policia.

Ultimamente foram presos uns tres para partes de Alagôa-Nova, que são mestres, e teem obras em outras provincias. Deos os conserve onde estão para descanço da humanidade, que já tem superabundantes causas de mortalidade.

Estamos ameaçados de illuminação na cidade. Já se acham prégados os ganchos dos lampeões. Felizmente a Parahiba não ficará sem illuminação no seculo das luzes, o que em verdade era um anachronismo. Ha tres annos que a nossa assembléa provincial aborrece-se ás trevas, mas nunca se póde effectuar o contrato do fornecimento do azeite. Está vencida essa difficuldade, falta outra, quanto a mim menor, e he a falta de dinheiro que foi distribuido um pouco largamente, na bulla do orçamento.

Vamos a par do progresso com vento em pôpa, graças ao patriotismo.

Saúde e cobres, paz e concordia, livre de inimigos, e sem amigos que o queiram desfructar, por muitos janeiros lhe desejo.—Amen.

— 24. —

Continuamos na mesma fallencia de novidades, de que por tantas vezes me tenho queixado. Esta pequena capital parece um rio de largo leito, cujas aguas em brando remanço vão buscando o mar, illudindo ao observador, que o julga parado, quando sua corrente não cessa de seguir o caminho, que a natureza lhe traçou.

Tranquillidade e concordia no exterior, odios e maledicencia no interior, muito errará quem o julgar pelas apparencias, porque o rio encontrando no leito obstaculos, cava, mina e murmura surdamente, sem que perturbe por muito tempo o espelho de sua superficie, e o silencio de suas margens.

Nada ha de novo, entretanto que as mesquinhas intrigas de uma politica miseravel politica de aldêa, continuam, pequenitas vinganças, proprias de almas mycroscopicas apparecem uma ou outra vez, a tea de enredos complica-se; mas tudo sób o negro véo da traição, com as precauções da emboscada, de sorte que a victima sente o golpe, conhece a mão que o ferio, mas não póde queixar-se, e gemendo diz com todos — nada ha de novo, gozamos uma paz admiravel.

Será essa paz de espirito, que se goza nas grandes e populosas cidades, onde o sacrario das familias he coberto por um impenetravel véo; onde o homem, além dos seus negocios particulares e domesticos, nada mais têm que a afflija, onde se acha fóra do alcance do dente da maledicencia? Não, he uma paz material, que significa a ausencia de luta corporéa, de golpes trocados. Não sei se melhor seria esta do que a outra luta que sustentamos. Nella estariamos livres do immenso numero dos covardes, que amam muito o repouso de seu corpinho, nella teriamos a satisfação de ver e *apalpar* o contendor, não fallando em que ha dores moraes mil vezes mais pungentes, do que as phisicas. He certo que esse phenomeno dá-se unicamente em quem tem *pejo*, qualidade que os antigos distinguiam no homem pelas barbas, e no bello sexo por uma certa corzinha roxa que se lhe assomava a face muito a proposito, e com bastante graça. Hoje que todo o homem tem barbas, e toda a senhora he romantica, não sei quaes são os signaes caracteristicos, a não ser nos homens o morder o bigode, e nas mulheres abaixar os olhos.

Ora, onde vou eu parar? Estavamos na falta de noticias, pois bem, saiba que estou nos mesmos apertos, perdoe a comparação de um celebre romancista, que se vio em um bello dia com não sei quantas duzias de credores de romances nas cabeceiras da banca, todos a quererem a preferencia, e nenhum sem a feliz lembrança de que com tal tempestade elle não podia produzir.

Se ao menos Vmc. tivesse a condescendencia de me aceitar as reticencias, eu com duas duzias de mas.... outras tantas de porém.... e quantas interjeições, com seus satelites ou pontinhos me chegassem á penna, facilmente lhe arranjaria uma missiva, com a mesma facilidade com que se produz paginas de romances.

Nada tem occorrido, como fica longamente dito, contra a tranquillidade publica e segurança individual.

Os senhores *thuggs* estão quietos, mas não he bom fiar nelles, pois, além do mais, elles sabem que os jurados, os cidadãos juizes, cumprem á risca o que dizem na oração dominical — perdoai-nos as nossas dividas, assim como nós perdoamos aos nossos devedores — e querem que Deos lhes cumpra a promessa — com a mesma medida com que medirdes sereis medidos.

Os antigos togados eram menos devotos, talvez, e por isso não faziam favores, embora rendessem graças, o que era um negocio como qualquer outro, que tinha de mais a mais a vantagem de deixar o agraciado com as algibeiras escorridas. Se querem ver multiplicarem-se as demandas ponham as lides civeis na alçada do jury.

Eu, como nada tenho, quizera ver essa brincadeira.

Tem-se desenvolvido um furor pelos postos da guarda nacional, cujas propostas andam nas forjas dos commandantes de batalhões e commandantes superiores, que assombra. Nunca vi tanto ardor marcial, creio que nem mesmo na Turquia os estimulos tem chegado a um tal grão. Eu attribuo á noticia da invasão do Amazonas, e muit[o] [est]imo que meus patricios estejam dispostos a dar [uma] boa *tunda* nos *godemes* americanos, que em n[os] envergonham a seus pais do paiz das batatas.

He tal o furor pelas armas (espada branca) que tenho visto bachareis, deputados, advogados, professores, e creio que alguns padres, procurarem ser capitães, tenentes, alferes. Eu tenho sentido minhas cocegas ou arreganhos, porque já fui militar; mas hoje só me servia a agencia de um batalhão de linha, ou inspectoria de algum arsenal. Creio que não peço pouco, para quem tem longos annos de bons serviços.

Espero ver o resultado da proposta; e essa mocidade esperançosa, brilhante, que digo! fulgurante, á frente de bem alinhados pelotões, enchendo de gloria a patria, e a mim de orgulho.

A salubridade não vai má, e temos estado mais aliviados dos sons de finados, que se desprendem destes campanarios. Continua a carestia de viveres, e as chuvas, com quanto nos tenham vizitado, ainda não indicam tenções de permanencia. Assanham o calor, excitando a vaporação, e quando mais dellas necessitamos, deixam-nos sem despedida.

Ainda he um problema, se será fertil ou escasso o corrente anno, porque elle, qual habil politico, tem sabido disfarçar seu pensamento. Os optimistas auguram mal, porque os não ouvem na direcção do mundo, os pessimistas, por sina ou habito; e os indolentes que são homens de fé robusta, esperam no seu castello — *laisser faire, laisser passer* — á cuja seita tenho a honra de pertencer, por ser a menos incommodativa.

No dia 21 assisti a festa do patriarcha San Bento, a ultima do triennio do abbade Fr. José da Exaltação Marques. Ouvi um eloquente e bem pronunciado sermão d'aquelle digno abbade, que deixando a politica aos profanos, contra o costume de alguns outros, na zelosa administração de seus bens, tem sabido captar nossas sympathias e promover o bem de sua ordem.

Tive o prazer de ouvir uma boa musica, na qual brilhavam uma flauta e uma clarineta, tocados por dous Parahibanos. Esqueci por momentos os rusticos sons das antigas charamellas, que nos arranhavam os ouvidos em tempos pouco remotos. Continue o mestre a dar-nos boas peças, e póde vir dar-me quando quizer o concerto que pretende, pois será bem recebido. Se não sabe, como diz, a minha casa, annuncie um lugar, e lá me acharei pontualmente, pois sou captivo da harmonia, e não posso deixar de achar-me onde se sacam suaves acordos.

Segue mui breve o nosso D. abbade para o capitulo, e Deos queira que essa reunião respeitavel faça uma boa escolha de um abbade, afim de não termos algum *estrompa-chalupas*, que venha fazernos desejar a realisação de certas noticias, que grassam contra a instituição do santo patriarcha, que fugio da politica e evitou os enredos mundanos.

O meu amigo Mercles tem-se ecclipsado; não tome ao pé da lettra, porque a elle ninguem rouba a claridade, e ha muito que o não vejo. Creio que trata de arranjar os meninos na guarda nacional.

Não sei, portanto, mais de novo.

Saude, e quanto he bom lhe desejo, e posso asseverar-lhe que bons desejos a seu respeito, ninguem os tem maiores.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 24 de março de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se estarem presentes 25 Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo o papeis relativos a indemnisação que pede o engenheiro H. Augusto Milet.—A' commissão de petições.

Outro do mesmo, remettendo uma representação da camara da Victoria.— A' commissão de negocios de camaras.

Um requerimento do amanuense do lyceu, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de ordenados.

Outro de Antonio Lins Gomes Sá, morador na freguezia de Tacaratú, pedindo se marque a quota de um conto de reis, para concertos da matriz daquella villa.—A' commissão de orçamento.

Outro do director da sociedade das artes mecanicas e liberaes, pedindo augmento da quota que se costuma marcar annualmente para a dita sociedade. — A' mesma commissão.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A' commissão de petições, tem sido presentes tres requerimentos de José de Mello Cesar de Andrade, ex-procurador da camara municipal de Olinda, pedindo no primeiro, que uma commissão desta assembléa chamando a si os livros das actas e das contas da referida camara, e confrontando-os com os documentos que elle junta do mesmo requerimento, emitta seu parecer a respeito: no segundo, que caso tenha de ser remettido o primeiro a camara municipal para informar, sejam primeiramente numerados e rubricados os mencionados documentos: no terceiro, que sejam esses documentos e mais os que de novo ajunta, apresentados á commissão que houver de examinar as contas remettidas por aquella camara relativas aos trimestres de outubro a dezembro de 1852 e de janeiro a março de 1853, as quaes contém muitas inexactidões.

« A commissão bem considerando o objecto de taes requerimentos, e reconhecendo sua incompetencia para tomar conhecimento de assumptos de semelhante natureza, pois versam sobre contas municipaes, he de parecer que sejam elles remettidos á respectiva commissão.

« Sala das sessões 23 de março de 1854.—*Portella —Luiz Filippe—Siqueira Cavalcanti.* »

« A commissão de ordenados, a quem foi presente o requerimento de Luiz Francisco Vieira de Lima, pedindo uma gratificação pelo augmento de serviço a seu cargo na secretaria da presidencia desta provincia, para dar convenientemente o seu parecer sobre o mesmo requerimento, julga preciso ouvir sobre elle o chefe daquella repartição, e por isso propõe, que pelos meios do estylo se exija o seu parecer ácerca do conteúdo do mencionado requerimento.

« Sala das commissões 24 de março de 1854. — *Manoel Clementino — Barros Barreto — Epaminondas.* »

He lido e fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. Epaminondas o seguinte parecer:

« Manoel Alves Pereira, professor de grammatica latina da comarca do Limoeiro, allegando ser muito mesquinho o ordenado de 400$000 rs., que percebe; requer que seja elle igualado aos dos outros professores.

« A commissão de instrucção publica, entendendo que o exame deste negocio pertence especialmente á commissão de ordenados, he de parecer que lhe seja remettido o mencionado requerimento.

« Sala das commissões 24 de março de 1854. — *Paes Barreto—Varejão—Portella.* »

Tambem he lido e fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. Figueira de Mello, o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente o requerimento do professor de primeiras lettras da povoação de Nazareth, no municipio do Cabo, Francisco Cesar Beringuer de Menezes, pedindo que se lhe conceda a gratificação que o regulamento de 12 de maio de 1851 (art. 60), manda dar aos professores, que por mais de 12 annos de não interrompido exercicio, se houverem distinguido por seus conhecimentos professionaes, por sua prudencia e zelo no exercicio, e por grande numero de discipulos aproveitados, tendo em consideração a informação que sobre semelhante requerimento deu o director geral da instrucção publica, na qual affirma, que o peticionario não he zeloso no cumprimento de seus deveres, e nem a sua aula tem sido frequentada por grande numero de discipulos aproveitados; he de parecer que seja indeferido o mencionado requerimento.

« Sala das commissões 23 de março de 1854.— *Paes Barreto—Portella.* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente o requerimento de Ignez Barbalho Lins Uchôa, professora publica da cidade de Goianna, em que pede a gratificação que o art. 60 do regulamento de 12 de maio de 1851, concede aos professores que por mais de 12 annos de não interrompido exercicio, se houverem distinguido por seus conhecimentos professionaes, por sua prudencia e zelo no ensino, e por grande numero de discipulos aproveitados, attendendo a que a peticionaria acha-se no caso do citado regulamento, como informa o director geral da instrucção publica, he de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. Unico. O governo da provincia he autorisado a conceder á professora da cidade de Goianna, Ignez Barbalho Lins Uchôa, uma gratificação annual, que não exceda a quarta parte do seu ordenado; ficando revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 23 de março de 1854.—*Francisco Xavier Paes Barreto — Joaquim Pires Machado Portella — Padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. He concedida a quantia de 20:000$000 rs. á sociedade de agricultura, que haja de crear-se nesta provincia para fundar e alimentar uma escola pratica de agricultura, e das industrias que lhe dizem respeito.

« Art. 2. Ao presidente da provincia fica incumbida a inspecção do emprego da referida quantia, de que dará conta a esta assembléa.

« Art. 3. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 23 de março de 1854.—*Joaquim Pires Machado Portella.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. 1. As arrematações de obras publicas serão feitas pelo maior lanço offerecido pela maneira prescripta no art. 24 da lei n. 286.

« Art. 2. O licitante preferido e seu fiador que por qualquer maneira recusarem assignar o termo de arrematação, ficarão responsaveis pela perda que resultar a fazenda pela nova arrematação da mesma obra, ou pela sua factura por administração: esta responsabilidade se fará effectiva por termo em que assignarão duas testetemunhas, que tenham presenciado a licitação offerecida.

« Art. 3. A fiança exigida para as ditas arrematações pelo art. 26 da citada lei, fica limitada a 6 decimos do valor da obra.

« Art. 4. Esta fiança, sendo superior a dous contos de réis, será constituida em bens de raiz, e julgada em vista de documentos que provem a existencia destes bens, seu valor, e que se acham desembaraçados: a estes documentos juntará o pretendente a declaração por escripta do fiador de que se presta á fiança.

« Art. 5. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial 24 de março de 1854.—*José Pedro da Silva.* »

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 6, autorisando o governo a jubilar o professor de primeiras lettras de Pão d'Alho.

Não havendo, quem acerca do mesmo peça a palavra, he o projecto submettido á votação e approvado.

Segunda discussão do projecto n. 8, que divide o officio de escrivão de orphãos e outros.

Entra em discussão o art. 1.º

O Sr. Epaminondas:—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Aprigio:—Sr. presidente, eu tomo a liberdade (e porque o não faria?) de observar aos nobres deputados, que se oppõe ao projecto com relação á incompetencia d'esta casa, que me custa crer na fé com que intelligencias...

O Sr. Epaminondas: — Deve crer na boa fé de todos.

O Sr. Aprigio:—Isto he querer por-me em embaraços; e eu devolvo intacto o ultimo aparte que ouvi. Timbro em respeitar muito meus collegas; queria fazer justiça as suas altas intelligencias, sem referir-me nem de leve as suas consciencias.

O Sr. Figueira de Mello:—Muito bem.

O Sr. Aprigio:—Senhores, quando o acto addicional he tão claro, quando se apresentam tantos factos consummados, quando a casa ouvio a lucida demonstração de nossa competencia pelo honrado membro que se senta defronte de mim (o Sr. Aguiar) causa-me extranheza, que o honrado collega que me precedeu, conteste ainda esta competencia.

Diz o nobre deputado « não aceito a definição do acto addicional no § 7 do art. 10, porque leis posteriores a ella se oppõem. » Mas, senhores, não he o acto addicional parte integrante da lei organica do paiz? E como o nobre deputado diz, que não aceita uma definição da lei organica do paiz?

Ora, eis-aqui porque eu dizia, que me custava crer que a alta intelligencia dos nobres deputados chegasse a tal conclusão.

Um Sr. Deputado:—O juiz de direito he empregado provincial? não, e nós creamos lugares de juizes de direito.

O Sr. Aprigio:—Senhores, a creação e suppressão destes empregos, deve ser feita conforme as necessidades das localidades, conforme a extenção do territorio etc.; e isto nada tem com o interesse geral da nação, como disse o honrado deputado. Que importa a Bahia, que nós tenhamos um só cartorio de orphãos, que importa a Bahia, e que nos importa a nós que o municipio neutro tenha tres cartorios de orphãos, e que fosse ha pouco proposta e aceita pelo ministro da justiça do gabinete de 29 de setembro a creação de mais dous? Que importou a nós que a Bahia desde o governo de metropole ou desde o primeiro reinado do Brasil tivesse dous cartorios de orphãos, tendo nós só um? Poder-se-ha por isto dizer, que a justiça civil está discordante, está em desarmonia quando estes empregos dependem de peculiaridades locaes?

Sr. presidente, parece-me que o nobre deputado olvidou-se, quando disse que as leis das assembléas provinciaes estão sujeitas a approvação da assembléa geral; pois he possivel sustentar-se que as leis das assembléas provinciaes são sujeitas á approvação da assembléa geral? Senhores, nós sabemos que as leis provinciaes são remettidas pela secretaria das presidencias á do imperio, e d'esta a camara dos Srs. deputados para examinar se ellas contém alguma cousa que va de encontro a algum principio constitucional do paiz, se tem alguma providencia que affecte os interesses geraes...

Um Sr. Deputado:—Logo approva.

O Sr. Aprigio:—Passando á conveniencia da divisão deste officio de orphãos direi pouco, porque fui prevenido. Supponhamos que nas 10 freguezias do municipio ha 10 ou 12 obitos diarios; que destes resulta pelo menos um inventario; temos 365 inventarios annualmente, e em 5 annos elevada esta cifra a 1825, o que deve dar em resultado pelo menos mil contas de tutores. Ora já se vê que para um homem só ha sobrecarga de trabalho. Já citei nesta casa os exemplos de Campos e Cantagallo, municipios muito menores que este, e que tem mais de um cartorio de orphãos; já citei tambem os exemplos da capital da Bahia e da côrte; e agora para prova de que em nosso fôro não abundam escrivães citarei o facto recente da creação de mais um escrivão do civel, por esta assembléa.

Senhores, quando o Sr. visconde de Paraná presidio esta provincia, mostrou-se admirado de que o municipio do Recife só tivesse um escrivão de orphãos.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Apoiado.

O Sr. Aprigio:—A autoridade do Sr. visconde de Paraná he valiosa a todos os respeitos.

Finalmente, Sr. presidente, eu entendo que a casa deve tomar uma deliberação qualquer sobre o cartorio de orphãos; pois o titulo com que serve o actual escrivão parece-me improcedente, á vista do art. 8 do regulamento de 26 de janeiro de 1837, que declarou extincto o lugar por morte do então serventuario Francisco Joaquim Pereira de Carvalho.

Tenho concluido.

O Sr. Meira:—(Não restituio seu discurso.)

O Sr. Figueira de Mello:—Sr. presidente, apezar das razões apresentadas pelo nobre deputado que acaba de sentar-se, e por aquelle que inceiou a discussão, procurando demonstrar a incompetencia desta assembléa para dividir officios de justiça, eu continuo a insistir nas mesmas opiniões que em outra occasião emitti; entendo que esta casa he muito competente tanto pelo acto addicional, como em vista do cumprimento que nós temos sempre visto dar a este mesmo acto addicional. O acto addicional confere ás assembléas provinciaes o direito de crear e supprimir empregos, e esta faculdade só lhes he limitada pela disposição da lei de 12 de maio de 1840 na parte, em que ordena, que não possam ellas mudar as attribuições dos empregados municipaes e provinciaes, quando forem estabelecidos por leis geraes relativas a objectos sobre que não podem legislar as referidas assembléas. Parece-me que nós estamos no caso permittido pela lei citada, e portanto que esta assembléa pode legislar quanto ao numero dos officios de justiça, que entende conveniente haver, uma vez que lhes não mude suas attribuições.

O nobre deputado apresentou-nos aqui a opinião do presidente do Rio de Janeiro, que recusou sancionar uma lei da assembléa que suprimia o lugar de escrivão de orphãos de Cantagallo, e fazia distribuir pelos tabelliães as suas funcções. Ora esta hypothese he inteiramente diversa daquella em que nos achamos: nós tratamos unicamente de crear um novo emprego, entretanto que a assembléa do Rio supprimia um lugar, passando as attribuições desse emprego para outros, que as não tinham. Eu lerei o que diz esse officio (*lê*).

Agora o presidente diz (*lê*).

Logo d'aqui se vê que a illegalidade, a inconstitucionalidade do projecto consiste, segundo a opinião do presidente, em dar aos tabelliães funcções que elles não teem...

O Sr. Meira dá um aparte, que não ouvimos.

O Sr. Figueira de Mello:—O presidente sabendo, que o projecto dava aos tabelliães attribuições que elles não teem, necessariamente havia de fallar da suppressão do lugar de escrivão de orphãos, que conduzia a esse resultado: por consequencia este era o pensamento do presidente da provincia e elle o podia redigir assim: (*lê*) por esta forma ficava mais claro, mas apezar de lhe faltar essa redacção, he patente que elle deixou de sanccionar a resolução, porque ella dava aos tabelliães funcções que elles não tinham; e portanto neste sentido era o projecto inconstitucional, porque se oppõe á interpretação dada ao acto addicional pelo poder legislativo do imperio.

Mas agora pergunto eu, sera porventura o facto que o nobre deputado apresentou um caso julgado que nos deva servir de exemplo? não, certamente; a opinião desse presidente he contrariada pela da assembléa. Em primeiro lugar o nobre deputado como ja reflecti em outra occasião, não mostrou que essa assembléa provincial do Rio de Janeiro tivesse estado pelas razões do presidente da provincia, antes me parece provavel, que o contrario acontecesse, visto que o individuo que publicou a correspondencia nada disse a semelhante respeito, como parecia natural, e eu observo que esta mesma correspondencia diz, que a resolução foi adoptada por quasi unanimidade; e he provavel, que á vista de uma tal disposição da assembléa provincial tambem por dous terços dos membros presentes da mesma assembléa fossem regeitadas as razões da presidencia. Por consequencia a autoridade do presidente da provincia do Rio de Janeiro não pode ainda, dada a hypothese figurada pelo nobre deputado, servir-nos de regra de obrar. Por outro lado, Sr. presidente, eu entendo, que quando se apresentam duas intelligencias a respeito de uma lei, quando duas autoridades não podem concordar ácerca do sentido que devem dar a essa lei, a melhor maneira de chegar a um accordo, he consultar a pratica, a execução que se lhe tem dado, e o que he que ella nos mostra? Que em todas as assembléas provinciaes dirigidas por differentes opiniões, em dif-

ILEGÍVEL

MUTILADO

ferentes tempos, sob differentes presidentes tem sido approvadas leis creando e dividindo empregos de justiça, e que até hoje não foi contestado esse direito, nem pela assembléa geral, nem pelo governo imperial, nem pela secção do conselho de estado, nem mesmo pelo procurador da corôa e soberania nacional. Ora, quando tantas autoridades, e autoridades de uma tal magnitude e importancia, são uniformes em julgar que as assembléas provinciaes teem o direito de crear e supprimir empregos, como pode o nobre deputado antepor á taes autoridades as razões do presidente do Rio de Janeiro, e querer com estas julgar-nos incompetentes nesta materia?

Diziam os jurisconsultos Romanos, que o *melhor interprete das leis he o costume.*

O Sr. Meira: — Quando não se oppõe a lei expressa.

O Sr. Figueira de Mello: —Mas essa he que he a questão; estamos questionando sobre o sentido e intelligencia do acto addicional, e portanto como he que o nobre deputado vem dizer—quando não se oppõe o costume á lei—? A pratica, diz a lei de 18 de agosto de 1769, sómente deve ser adoptada quando não se oppõe a lei expressa, quando he conforme aos bons costumes, quando finalmente tem cem annos de existencia. Mas, pergunto eu ao nobre deputado, mostra-se uma lei que prohiba este costume?...

O Sr. Meira: —E a ha em contrario?

O Sr. Figueira de Mello: —Por isso ha de recorrer-se á pratica; como a intelligencia que dá o nobre deputado á lei he contraria á que eu lhe dou, eu recorro á pratica; conseguintemente como pode o nobre deputado dizer, que o costume por mim allegado he contrario á lei? Pelas nossas leis a pratica não pode servir de norma para julgar, quando se oppõe a lei expressa, e aos bons costumes, ou deixar de ter cem annos de existencia: mas mostra-me o nobre deputado uma lei expressa neste sentido, mostra-me porventura que esta pratica seja contrario á moral publica? e pode o nobre deputado porventura entender, que he contrario á lei um costume que nasceu com ella, que he coévo della?

Por consequencia todas estas razões concorrem para mostrar, que a lei deve ser entendida pela maneira porque esta assembléa a tem entendido, e que não tem nem uma força a argumentação do nobre deputado de que o acto addicional se oppõe a essa creação. (*Apoiados*). Senhores, ha tambem uma outra regra de direito Romano que diz, que aquillo que sempre se fez pela mesma maneira e pelas autoridades superiores, deve-se conservar como lei, *pro lege habetur*. Ora, se nós vemos, que a competencia das assembléas provinciaes tem sempre sido reconhecida, ou exercida por ellas sem contestação, segue-se que fundados nesse costume devemos suppor, que he elle legal.

O nobre deputado á quem respondo, quando fallou da primeira vez disse, que o governo imperial ou a assembléa geral tinham deixado de censurar os actos das assembléas provinciaes quando cream empregos de justiça, porque se achavam muito occupada com outros negocios e talvez por condescendencia...

O Sr. Meira: — Não disse isto.

O Sr. Figueira de Mello: — Ora, senhores, este argumento he sem duvida o mais fraco que se podia apresentar: pois o governo imperial que he obrigado a fazer executar as leis, o governo imperial que he tão zeloso das suas attribuições, o governo imperial, finalmente, que se occupa com os menores negocios do Estado, uma vez que as leis lhe deem attribuição de tratar delles, havia de desprezar um negocio assumpto de tamanho quilate como este? Pode-se suppor que o governo, que trata de examinar se as justificações para obter o monte-pio do estado correram por todos os tramites, com todas as legalidades e que manda annullar as justificações e proceder a novas, quando essas formalidades tem sido esquecidas; pode-se suppor, digo, que quem procede assim havia de desprezar um negocio destes? Pelo que diz respeito á assembléa geral, he tambem extraordinario, que alli, onde fazem tantas censuras, onde todos os deputados gozam da maior liberdade possivel, até hoje se não tenha levantado uma voz para censurar as assembléas provinciaes por haverem dividido empregos de justiça, e se entenda que isto he resultado de condescendencia. Apresentar semelhantes considerações he procurar argumentos onde na realidade elles não podem existir, he querer desvirtuar todos os poderes do estado, he dar a entender que nós não temos governo digno deste nome. Tal supposição eu não a posso admittir por modo algum. Srs., para reforçar as considerações, que tenho a apresentar em sustentação da competencia desta assembléa para dividir officios de justiça, eu devo declarar á casa que me consta que no anno de 1845 a 1846, o Sr. Francisco de Paula Carneiro Leão pedira ao governo imperial, por intermedio da presidencia, a divisão do officio de escrivão de orphãos, e que tendo sido essa pretenção levada ao conhecimento do governo geral, o conselho de estado, ou secção que trata dos negocios de justiça fôra de parecer, que ao governo imperial não competia dividir officios de justiça, mas sim ás assembléas provinciaes, e que neste sentido fôra resolvido pelo ministerio de então.

A' vista de uma tal decisão parece-me, que apresento ao nobre deputado uma razão muito convincente de que nós somos competentes para tratar da materia.

Sr. presidente, eu entendo que a divisão de um officio de justiça está no mesmo caso que a creação de uma nova comarca: dá-se aqui um simile perfeito: o que he a creação de uma nova comarca? he a declaração de que em tal lugar que tem um só juiz de direito, tenha dous, isto he, que o lugar de juiz de direito fica dividido em dous. Ora, he isto exactamente o mesmo que fazemos com a creação de um novo escrivão de orphãos, determinando que na cidade do Recife terá mais um escrivão, ou que o novo escrivão, escreva em todos os feitos que disserem respeito as freguezias de fóra. Esta ultima idéa porém não foi appresentada na casa; nós adoptamos sómente a primeira e mandamos distribuir os feitos do actual cartorio, afim de conservar uma tal ou qual igualdade entre elle e o que vamos crear. A mesma opinião dá-se no caso em questão um simile perfeito entre a creação de um lugar de escrivão e a de uma comarca, e que se temos competencia para crear comarcas, temos tambem para crear officios de justiça.

Passando agora a tratar da conveniencia da divisão desse officio, o nobre deputado principiou, dizendo que achava uma proporção perfeita entre as actuaes circumstancias do Rio de Janeiro e a cidade do Recife, porque, dizia elle, a cidade do Rio de Janeiro tem tres tabelliães de orphãos para uma população de 300 mil habitantes, a cidade do Recife tem um escrivão para uma população de 70 mil habitantes: mas, apenas eu declarei que o Rio de Janeiro tinha cinco escrivães de orphãos, immediatamente o nobre deputado achou que se dava a mesma proporção. He com effeito extraordinario que haja igualdade de proporção quando ha tres escrivães e quando ha cinco! Releva porém dizer, que o nobre deputado labora ainda n'um engano e vem a ser, que suppõe que a cidade do Rio de Janeiro tenha 300 mil habitantes, quando esta população he a de todo o municipio. Quando eu pela primeira vez fallei nesta materia, assim declarei igualmente que o municipio do Recife tinha 150 mil, e comparando os dous municipios disse, que se para o municipio do Rio com 300 mil habitantes davam-se 5 escrivães, não era muito que nós dessemos para o do Recife dous, tendo 140 a 150 mil habitantes.

O Sr. Meira: — Então demos tres.

O Sr. Figueira de Mello: — Póde-se dar e acho que ainda assim esses escrivães teriam lucros sufficientes; mas como já o disse, desejo proceder aqui com toda a moderação; desejo observar melhor os factos e então talvez para o anno se possa fazer isto. Ora, se he certo que o municipio do Rio de Janeiro tem cinco escrivães para 300 mil habitantes, ou 60 mil habitantes por escrivão, segue-se que o municipio do Recife, tendo 150 mil habitantes e um só escrivão, póde ter ainda outro, visto que tem 75 mil habitantes para cada escrivão, e que estes ainda assim ficam melhor aquinhoados do que os do Rio...

O Sr. A. de Oliveira: — Isto he irrespondivel.

O Sr. Meira: —Não ha duvida. (*Risadas.*)

O Sr. Figueira de Mello: — O nobre deputado disse igualmente que lhe parecia, que a creação de mais um escrivão de orphãos daria em resultado, que elles não tivessem salarios, ou vencimentos sufficientes para sua decente subsistencia, declarando-nos que a lotação do officio era de 2:400$, e que lhe parecia que um officio que dá sómente taes vencimentos, não podia chegar para dous empregados.

O Sr. Meira: —Eu disse que ficava cada um com 2:000$.

O Sr. Figueira de Mello: — Eu vou a esse argumento, mas primeiro devo dizer ao nobre deputado, que em regra as lotações não são feitas exactamente segundo o rendimento do officio; nesta parte acontece sempre que os escrivães occultam os seus vencimentos, afim de pagarem menores direitos, e que os juizes, acreditando em suas informações, façam as lotações baixas com menores rendimentos do que em verdade elles recebem. Demais, quem ignora que esses officios rendem mais ou menos, segundo os escrivães são mais ou menos intelligentes e activos?

(*Ha um aparte.*)

Eu não venho aqui sómente para elogiar, venho tambem para censurar, para declarar as cousas taes quaes são, e taes quaes eu as considero que são; e demais eu não me dirijo á este ou aquelle juiz, fallo em geral, e supponho não offender a ninguem.

O nobre deputado depois de tratar das questões de competencia desta assembléa, e de conveniencia da divisão do officio de escrivão de orphãos, passa a tratar da redacção do artigo, e por essa occasião disse, que achava grande injustiça em declarar no artigo, que os *feitos existentes* fossem distribuidos pelo novo escrivão. Eu reflectirei que as palavras *feitos existentes* devem-se mudar para *feitos pendentes*, porque entendo que o novo escrivão deve ter nesta parte uma certa igualdade de serviço com o outro, uma vez que se crea o lugar para auxiliar o serviço publico, dividam-se tambem a feitos que por acaso ainda penderem no cartorio. Mas o nobre deputado no seu discurso deu-nos a entender que *feitos existentes* era o mesmo que *feitos pendentes*; eu sigo opinião diversa porque entendo que *feitos existentes* são todos os que existem no cartorio estejam ou não concluidos; e por *feitos pendentes* os que ainda carecem de uma decisão definitiva, que ponha termo a questão. Quanto aos feitos concluidos, eu entendo conveniente, que elles fiquem no cartorio actualmente existente para que todos os que tiverem de pedir certidões, ou de se referirem a elles, sendo os anteriores á divisão do officio, achem facilmente em um lugar certo a que recorram as certidões e documentos, de que necessitam, entretanto que sendo divididos a feitos existentes no cartorio, terá de haver grande obstaculo em saber-se onde se acham taes ou taes inventarios e documentos. Por consequencia, a palavra e palavras *feitos existentes* do projecto, entendidas em relação a feitos concluidos, me parece que devem ser mudadas para *feitos pendentes*. Quanto aos *feitos pendentes*, nenhuma injustiça acho em que elles sejam distribuidos tambem pelo novo escrivão. Primeiramente, devendo fazer-se que os rendimentos dos dous officios sejam iguaes, a unica maneira de o conseguir he tornar igual o serviço de cada um delles, e fazer com que o novo escrivão vá tambem ganhando alguma cousa na conclusão desses feitos pendentes. Disse o nobre deputado que he uma injustiça tirar a um escrivão os feitos em que elle já trabalhou para os dar a outro, mas em que ella consistia, he o que o nobre deputado não demonstrou.

Se o nobre deputado se quiz referir as custas, não tem razão, porque o novo escrivão quando tiver de contar os feitos concluidos ha de restituir ao antigo a parte que lhe pertencer; essa he a pratica, por consequencia, o escrivão que principiar a escrever n'um feito e depois o passou a outro, não perde nada com isto, porque o contador do juizo ha de contar ao escrivão fulano, tanto, ao escrivão sicrano, tanto—, toda injustiça cessa desta maneira, cada um percebe conforme o seu trabalho...

(*Ha alguns apartes.*)

Não ha obstaculo nisto. Quando uma lei desta assembléa provincial determinou que deixasse de haver escrivão privativo nas causas provinciaes, e mandou que estas causas passassem para os escrivães geraes, estes escrivães recebendo os autos, restituiram ao escrivão dos feitos a parte de custas que lhe pertencia, e he isto o que constantemente se tem feito.

Em conclusão, Sr. presidente, eu entendo que a assembléa he muito competente para dividir os officios de justiça, e que a divisão do officio de escrivão dos orphãos he util e muito conveniente ao municipio do Recife, sou de voto que o projecto deve ser approvado mudando-se a palavra *feitos existentes* para *pendentes*: eis o meu voto.

O Sr. Aprigio: —Não tenho em vistas continuar a discussão do artigo do projecto que occupa a attenção da casa, por isso que me acho na impossibilidade de adiantar cousa alguma ao que disse o digno collega que me precedeu. Levanto-me simplesmente para declarar que aceito a sua emenda, tendo a observar que nós os membros da commissão tinhamos em vista os feitos *pendentes*, quando precipitadamente deixamos passar o vocabulo *existentes*, que por certo poderia dar lugar a duvidas.

O Sr. Meira: —(Não reverteu seu discurso.)

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Em vez de feitos existentes, diga-se feitos pendentes.—S. R.—*Figueira de Mello.* »

Encerrada a discussão he o artigo approvado com a emenda.

Entra em discussão o art. 2.º

O Sr. Epaminondas: —(Não entregou o seu discurso.)

Encerrada a discussão he o art. 2.º approvado.

Entra em discussão o art. 3.º

O Sr. Oliveira: —Sr. presidente, me parece que para a divisão do officio de contador não se dá razão sufficiente. Quando se trata de objectos desta ordem, não se olha sómente á conveniencia publica, mas tambem se procura saber, se o rendimento do officio chega para a subsistencia de dous serventuarios; e se esta ultima condição se não dá, não pode ter lugar a divisão. Desta maneira entendo, pois, que se deve obrar em casos taes; e muitos avisos imperiaes existem neste sentido. Se o contador fosse ainda, como antes da promulgação do codigo do processo, inquiridor, eu sem o menor escrupulo votaria pela sua divisão, porque o seu rendimento dava para dous; porém como tivesse perdido aquella parte, e a renda actual esteja lotada em um conto de réis, não se deve fazer a divisão, por quanto 500$ rs. são insufficientes para a subsistencia de um serventuario.

O Sr. Pereira de Brito: —Um guarda da alfandega tem 400$ rs.

O Sr. Oliveira: —Pois quer o nobre deputado equiparar o serviço e importancia de um contador do foro de primeira e segunda instancia com o de um guarda da alfandega? Isto he exquisito.

Senhores, eu me inclino a crer, que á commissão de justiça civil e criminal escaparam estas considerações, quando confeccionou o projecto; e por isso não duvido que agora aceite uma emenda de suppressão do artigo, que vou offerecer a sabedoria e circumspecção desta assembléa na esperança de que seja adoptada.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 3.º—*Oliveira.*—*Mello Rego.*—*Souza Carvalho.* »

O Sr. Aprigio faz algumas considerações sobre o artigo em discussão, e conclue declarando que vota contra a emenda que o supprime.

O Sr. Pereira Brito: — Sr. presidente, eu não posso votar por este artigo, porque não estou convencido da utilidade e vantagens de sua disposição; se os nobres deputados que assignaram o projecto me tivessem mostrado primeiro, que o serventuario do officio de contador era tão acumulado de trabalhos que não dava conta delles, e que por isso padecia a administração da justiça, ou as partes que delle dependiam, de certo eu votaria para que esse officio fosse dividido. Se os nobres deputados tambem me tivessem demonstrado que este serventuario, bem que satisfazendo o serviço publico e todas as obrigações de seu cargo, tinha rendimentos taes, que chegavam para se poder dividir por outro empregado de modo que ficassem ambos sufficientemente retribuidos, talvez anuisse ainda ao voto dos nobres deputados; mas he isto o que eu não vejo demonstrado, e tendo o Sr. deputado que primeiro impugnou o artigo apresentado algumas considerações a respeito, o nobre relator da commissão não mostrou quaes os rendimentos do officio, nem se fez cargo na sua resposta de destruir a objecção apresentada. Por consequencia, não vendo eu demonstrada a conveniencia da divisão desse emprego pelas razões que ja expendi, não posso approvar o projecto.

De mais, Sr. presidente, o projecto diz que haverá um contador no foro para a segunda instancia; mas sendo juizos de primeira instancia os juizos privativos dos feitos da fazenda, e o de orphãos e estando determinado por ordens antigas, e por decisões do governo que nos juizos privativos haja um contador, e que na falta delle o juiz he o contador, segue-se que a disposição do artigo vai de encontro a semelhante legislação, portanto que o artigo não está no caso de passar. Se acaso se dividisse o officio de contador em dous, sendo um para os feitos communs, e outro para os da segunda instancia, e dos juizos privativos dos feitos da fazenda, e dos orphãos, ainda assim eu poderia adoptar este projecto, porem pela maneira porque o propôz eu não posso concordar.

Finalmente o artigo diz que o contador actual será o distribuidor. Eu acho aqui uma anomalia, uma determinação que pode ser prejudicial ao serviço. Se o actual contador he quem ha de distribuir os feitos que vão a contagem, segue-se que elle ha de deixar para si os feitos que lhe deixarem maiores interesses e vantagens, e isto será conveniente? Por isso resumindo as minhas idéas, não querendo abusar da paciencia da casa, eu direi que não approvo o artigo; primeiro, porque se não tem demonstrado que o serviço publico padeça com a existencia de um só contador; segundo, porque se não provou igualmente que o contador tenha rendimentos sufficientes para ser dividido; e terceiro, porque entendo que havendo juizos privativos que tem contadores seus, estes ou devem ser reunidos em um só lugar, ou alias continuar como estão. Por isso voto contra o artigo.

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessao' ordinaria em 27 de março de 1854

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se estarem presentes 28 Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo por copia o do juiz de direito da comarca da Bôa-Vista, pedindo a divisão do mesmo termo em dous.—A commissão de estatistica.

Um requerimento de Maria Thereza de Jesus regente do recolhimento de N. S. da Soledade de Goianna, pedindo se marque uma quota para concertos do mesmo recolhimento.—A commissão de orçamento.

Outro do professor Joaquim Antonio de Castro Nunes, pedindo se lhe mande abonar a gratificação concedida por mais de 12 annos de serviço.—A commissão de instrucção publica.

Uma representação dos habitantes de Nazareth, em contrario á que fez Luiz de Albuquerque Maranhão e outros, pedindo a desmembração de alguns territorios da mesma comarca.—A commissão de estatistica.

Um requerimento da camara municipal da Villa de Cimbres, pedindo a divisão da freguezia do mesmo nome.—A mesma commissão.

Outro da confraria do Sr. dos Martyrios da cidade de Goianna, pedindo uma loteria e uma quota para reparos da sua igreja.—A commissão de orçamento provincial.

Outro do vigario da freguezia de Santo Antão, pedindo se marque uma quota para reparos da matriz respectiva.—A mesma commissão.

Outro do porteiro da camara municipal da villa do Brejo, pedindo se marque quota para pagamento do que lhe deve a mesma camara.—A commissão de orçamento provincial.

Outro de José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, arrematante do dizimo das comarcas do Brejo e Garanhuns, pedindo o abate da quarta parte no preço da arrematação. — A commissão de orçamento provincial.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

A commissão de instrucção publica, a quem foi remettido o officio do secretario da provincia, em que communica haver S. Exc. o Sr. presidente da provincia creado por portaria de 4 do corrente, uma cadeira de instrucção elementar do sexo feminino na freguezia de Itamaracá; he de parecer que se marque na lei do orçamento e quota necessaria para a despeza, que acarreta uma tal creação.

« Sala das commissões 27 de março de 1854.—*Paes Barreto.*—*Portella.* »

« A commissão de constituição e poderes, examinando o diploma do Sr. deputado supplente Francisco João Carneiro da Cunha, e o achando conforme com a acta da apuração geral; he de parecer que o mesmo Sr. tome assento em lugar do desembargador Caetano José da Silva Santiago.

« Sala das commissões 27 de março de 1854.—*Aguiar.*—*Figueira de Mello.*

O Sr. deputado he introduzido com as formalidades do regimento, presta juramento e toma assento.

He lido e mandado imprimir o parecer e projecto de orçamento provincial. (*Continua.*)

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 27 de março de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do juiz de direito da primeira vara, Eugenio d'Assumpção Villa Nova, por haver assignado deposito; á ordem do juiz de paz do primeiro districto da freguezia da Boa-Vista, o inglez machinista João Beneth, por falta de cumprimento de engajamento; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, um individuo de côr parda que negou-se a dar o nome, por ser encontrado armado com uma faca de ponta; e á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o caboclo Joaquim José da Silva, por ebrio.

O delegado supplente do termo de Olinda, em officio de 22 do corrente participou-me, que por officio da mesma data lhe communicara o subdelegado supplente da freguezia de S. Pedro Martyr, que no dia 20 fizera prender o crioulo Guilherme Sebastião do Rosario, morador na mesma cidade, por suspeito de ter morto, castigando, a um seu escravo de nome Antonio, enterrando-o no cemiterio da igreja matriz, em cujo cadaver tendo sido exhumado se procedeu a exame, e neste se reconhecera que apresentava na cabeça uma contusão, e conclue affirmando que o mesmo subdelegado havia dado começo ao processo, e ficava empregando todas as diligencias para o descobrimento da verdade.

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de março de 1854. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa continuou hontem a occupar-se com a segunda discussão do projecto n. 8, que divide o officio de escrivão de orphãos e outros; e concluindo-a afinal, remetteu a commissão de justiça civil, dous artigos additivos, um do Sr. Oliveira, dividindo o officio de escrivão de residuos, capellas e ausentes, e outro dos senhores Paes Barreto e A. de Oliveira, supprimindo os lugares de tabelliães de San Lourenço e Jaboatão.

A ordem do dia de hoje abrange a segunda discussão do projecto n. 4, que crea cadeiras de primeiras lettras em todas as villas da provincia.

Terceira dos de ns. 3 e 5, o primeiro creando uma cadeira de primeiras lettras em Tigipió, e o segundo marcando o subsidio para os deputados na futura legislatura de 56 a 57.

ERRATA.

No discurso do Sr. Soares d'Azevedo pronunciado na sessão solemne do Conservatorio Dramatico, em 25 do corrente, e inserido no *Diario* de hontem, acham-se os seguintes erros:

— A provincia abençoará — em lugar de — A Providencia abençoará.

— No meio de applausos e da publica administração — em lugar de — no meio de applausos e da publica admiração.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

COPIA FIEL.

Dizemos nós abaixo assignados, que entre os mais bens que possuimos, de mança e pacifica posse, e bem assim uma cria por nome Maria, filha de uma nossa escrava por nome Joaquina, a forramos como de facto forra está de hoje para sempre, para que a dita Maria goze de hoje em diante de sua liberdade, pois he muito por nossa livre vontade o passarmos o presente, do qual, por não sabermos lêr, nem escrever, pedimos e rogamos ao Sr. Bento Fernandes do Passo, que este por nós passasse e assignasse. Recife 20 de janeiro de 1843. E por ser rogado dos pretos João Rodrigues do Passo e sua mulher Anna Rodrigues do Passo, que este por elles fizesse e assignasse, e como testemunha que este fiz por me ser pedido. — Bento Fernandes do Passo. Como testemunhas, João Felix de Arantes. — Manoel Francisco Vieira. Reconheço verdadeiras as assignaturas suppra. — O tabellião publico, Joaquim José Cyriaco. Em testemunho de verdade. Olinda 12 de junho de 1843. Fica lançada a f. 7.º do liv. 9.º de notas. Olinda 14 de junho de 1843.— O tabellião, Cyriaco. N. 771. Pg. 120 rs. de sello. Olinda 24 de maio de 1843.—Salgueiro.—Rodrigues França.

Copia dos artigos 83 e 84 do regulamento interno de 27 de setembro de 1849.

Art. 83. Meia hora depois de posto o sol, não se entregarão cartas nos domicilios, nem na thesouraria.

Art. 84. Se o aviamento da mala for concluido depois da hora em que pelo artigo antecedente senão entregam cartas, nem na thesouraria, nem nas casas dos residentes, será a correspondencia dos assignantes entregue aos carteiros, os quaes a depositarão em uma das salas da casa da administração, que o administrador designar, fechada com duas chaves, uma das quaes ficará em mão do porteiro, e outra na de um carteiro, para ser entregue as 8 horas da manhãa do dia seguinte.

Correio de Pernambuco 27 de março de 1854.
Conforme.—O official papelista,
Galdino João Jacintho da Cunha.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 28 1/8 d. 90 d/v.
Assucar mascavado escolhido — a 1$900 rs. por arroba.
Dito branco baixo—2$300 e 2$350 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24	209:918$494
Idem do dia 27	11:618$108
	221:536$602

Descarregam hoje 28 de março.

Barca oriental—*Colonia*—pipas vasias.
Barca franceza—*Gustave*—mercadorias.
Barca portugueza—*Margarida*—vinhos.
Brigue inglez—*Danty*—bacalhão.
Hiate brasileiro—*Amelia*—charutos.
Patacho brasileiro—*Alfredo*—pipas vasias.

Importaçao.

Hiate nacional *Novo-Olinda*, vindo da Bahia, consignado a José Jacome Tasso Junior, manifestou o seguinte:

97 canastras rolhas; a N. O. Bieber & Companhia.

1 caixa brides e picadeiras; a J. Santos Tinoco Souza & Companhia.

1 caixa chales de seda; a Schapheitlin & Companhia.

2 caixas maná; a Manoel Lesaraldes.

2 meias pipas lyrio florentino, 1 caixinha vinho, 12 pipas fumo moido; a Meuron & Companhia.

3 caixotes e 171 caixas charutos, 5 barris e 1 meia pipa azeite de peixe; a ordem.

1 caixão charutos; a José Antonio da Cunha.

16 saccas farinha de mandioca; a José Candido de Barros.

Brigue inglez *Dante*, vindo de Terra-Nova, consignado a Johnston Pater & Companhia, manifestou o seguinte:

2,540 barricas bacalhao'; aos mesmos consignatarios.

Barca nacional *Santa-Maria-Boa-Sorte*, vinda do Rio-Grande-do-Sul, consignada a Manoel Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte:

11,017 arrobas de carne, 106 ditas sebo, 96 ditas graxa, 300 resteas cebolas, 500 tainhas; a ordem.

Patacho nacional *Alfredo*, vindo do Rio-de-Janeiro, consignado a José Baptista da Fonseca, manifestou o seguinte:

240 pipas vasias, 400 ladrilhos de marmore, 4 caixões chapéos, 58 rolos fumo, 1 caixão marmelada, 1 surrão com mate, 100 folhas com 80 caixinhas; a ordem.

2 volumes chapéos para senhora; a Eduardo Ferreira Baltar.

1 caixote piramides e saccadas, 1 encapado com 1 tapete; a Novaes & Companhia.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 24	47:226$186
Idem do dia 27	4:299$532
	51:525$718

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 24	5:637$259
Idem do dia 27	338$072
	5:975$329

Exportaçao'.

Canal pela Parahiba, patacho dinamarquez *Genny*, de 186 toneladas, conduzio o seguinte: — lastro de pedra.

Assú, hiate *Angelica*, de 82 toneladas, conduzio o seguinte:—21 volumes generos estrangeiros, 6 ditos ditos nacionaes.

Canal, barca ingleza *Iris*, de 382 toneladas, conduzio o seguinte:—4,700 saccos com 23,500 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 27	1:407$039

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24	38:045$771
Idem do dia 27	3:431$829
	41:477$600

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodao', e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 27 de março a 1 de abril de 1854.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$300
» » » » 2.ª »	»	1$900
» » » masc.	»	1$600
» bar. esac. branco.	»	2$700
» » » mascavado.	»	1$950
» refinado	»	2$720
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$900
» » » » 2.ª »	»	5$500
» » » » 3.ª »	»	5$100
» em caroço	»	1$475
Espirito de aguardente	canada	$550
Agoardente cachaça	»	$300
» de canna	»	$400
» restilada	»	$400
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um	alqueire	4$800
» em casca.	»	1$600
Azeite de mamona.	canada	$720
» » mendoim e de coco.	»	1$120
» » de peixe.	»	1$280
Cacau	@	5$800
Aves — araras.	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	4$480
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$400
» restolho	»	3$000
» com casca.	»	3$600
» moido	»	6$400
Carne secca	»	2$800
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons.		1$200
» ordinarios.	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra.	℔	$160
Couros de boi salgados.	»	$160
» espixados	»	$170
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos.	»	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$360
» jalea.	»	$280
Estôpa nacional	@	1$000
» estrangeira, mão d'obra.	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos.	»	1$000
Farinha de mandioca.	alqueire	2$800
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	7$000
Feijão	alqueire	6$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho.	»	3$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma.	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas grandes.	cento	1$600
» » » pequenas.	»	$600
» » tôros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados.	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes.	»	10$000
Costadinho de dito.	»	8$000
Soalho de dito.	»	6$000
Forro de dito.	»	3$500
Costado de louro.	»	6$000
Costadinho de dito.	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito.	»	2$200
» » cedro.	»	3$000
Tôros de tatajuba.	quintal	1$200
Varas de parreira.	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris.	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros.	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço.	canada	$160
Milho	alqueire	1$280
Pedra de amolar.	uma	$640
» » filtrar.	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi.	cento	3$600
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$500
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha.	@	20$000
Tapioca	»	2$800
Unhas de boi.	cento	$200
Sabão	℔	$080
Esteiras de perperi.	uma	$160
Vinagre pipa.	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro.	milheiro	9$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Benguella e Angola—29 dias, brigue portuguez *Bom Successo*, de 195 toneladas, capitão Francisco Jeronymo de Mendonça, equipagem 14, em lastro; a Thomaz de Aquino Fonseca Junior.

Maceió—6 dias, patacho brasileiro *Tres Amigos*, de 206 toneladas, mestre Antonio Ferreira Guimarães, equipagem 12, em lastro; a Novaes & Companhia. Veio receber o pratico e seguio para o Assú.

Buenos-Ayres por Montevidéo—22 dias, brigue hespanhol *Monarcha*, de 218 toneladas, capitão Antonio Pages, equipagem 13, em lastro; a Viuva Amorim & Filho.

Philadelphia—37 dias, patacho americano *Breeze*, de 241 toneladas, capitão Wm. Outerbridge, equipagem 10, carga farinha de trigo e mais generos: a Matheus Austin & Companhia.

Lisboa—23 dias, brigue portuguez *Tarujo III*, de 233 toneladas, capitão Francisco Antonio de Almeida, equipagem 13, carga vinho e mais generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cork—Barca ingleza—*Dianzagra*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão, deixando nesta provincia 1 passageiro.

Canal pela Parahiba—Patacho dinamarquez *Jenny*, capitão D. Thiessen, em lastro.

Assu—Hiate brasileiro *Angélica*, mestre José Joaquim Alves da Silva, carga varios generos. Passageiro, o major José Martins Ferreira.

Parahiba—Hiate brasileiro *Parahibano*, mestre Manoel Pereira da Silva, carga varios generos.

EDITAES.

— O Illm.º Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 de abril proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada á quem por menos fizer a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 réis.

A arrematação será feita na forma dos art., 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sobre as clausulas especiaes abaixo copiadas:

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.—E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. — Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de março de 1854. — O secretario — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm.º Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:190$000.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes á contar conforme a lei provincial n. 286.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor do orçamento, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante quinze dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851. — Conforme.— O secretario, —*Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 6 de abril proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios abaixo declarados:

Limoeiro avaliado annualmente por	58$000
Brejo » » »	50$000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho de 1853 ao fim de junho de 1856.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de março de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 do corrente, manda fazer publico que nos dias 4, 5 e 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 21.º lanço da estrada do Páo d'Alho, avaliada em reis 14:960$000.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de março de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 21º lanço da estrada do Páo d'Alho serão feitas de conformidade com o orçamento, planta e perfis, approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 14:960$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e serão concluidas no de 12 mezes, ambos contados na fórma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes: a primeira depois de feito o primeiro terço das obras; a segunda depois de concluido o segundo terço; a terceira na occasião do recebimento provisorio; e a quarta depois da entrega definitiva, a qual realisar-se-ha um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Seis mezes depois de principiadas as obras, deverá o arrematante proporcionar transito publico em toda a extenção do lanço.

5.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 4, 5 e 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da cadeia na cidade do Rio Formoso, avaliada em 33:000$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de março de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta, nesta data approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 33:000$000 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio as obras no prazo de dous mezes, e conclui-las no de 20 mezes, contados de conformidade com a disposição do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Para execução das obras, o arrematante deverá ter um mestre pedreiro, e outro carpina da confiança do engenheiro encarregado da obra.

4.ª O pagamento da importancia d'arrematação será feita em seis prestações da fórma seguinte: a primeira da quantia de um decimo do valor da arrematação, quando estiverem feitas todas as plantas até o nivel do pavimento terreo, e juntamente o cano d'esgoto; a segunda da quantia de dous decimos quando estiverem feitas todas as partes exteriores e interiores até a altura de receber o travejamento do primeiro andar, e assentadas todas as grades de ferro das janellas: a terceira da quantia de dous decimos quando estiver assentado todo o travejamento do primeiro andar, feitas todas as paredes até a altura da coberta, e embuçadas os cornijas; a quarta tambem de dous decimos, quando estiver prompta toda a coberta, assentada o travejamento do forro do primeiro andar rebocado e guarnecido todo o exterior do edificio; a quinta tambem de dous decimos, quando estiverem concluidas todas as obras, e recebidas provisoriamente; a sexta finalmente de um decimo, quando for a obra recebida definitivamente, o que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial numero 286.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 reis.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: 1.ª, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra: a 2.ª igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a 3.ª, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante quinze dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, manda fazer publico, que no dias 10, 11 e 12 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos concertos do quartel da villa do Cabo, avaliada em 550$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de março de 1854.—O secretario,—*Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 550$000 réis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de tres mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações iguaes; a primeira depois de feita a metade das obras; a segunda depois da entrega provisoria; e a terceira depois do recebimento definitivo, que verificar-se-ha tres mezes depois da entrega provisoria.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe na lei n. 286.— Conforme. — O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da Freguezia de Santo Antonio desta cidade do Recife, etc. etc.

Faço saber que está inteiramente prohibido pelo art. 2.º da postura addicional de 27 de fevereiro ultimo, conduzir-se ferro em barra e varões de qualquer grossura em carros, senão amarrados em feixes, sobre cama de palhas, e isto sob pena de pagarem os infractores a multa de 5$000 rs., e o duplo na reincidencia.

E para que não haja sobre semelhante postura a menor ignorancia, lavrei o presente, que será publicado pelo *Diario*.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 23 de março de 1854.—O fiscal,
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo desta cidade, etc. etc.

Faço publico para conhecimento de quem convier a disposição da postura addicional de 20 de fevereiro ultimo, abaixo transcripta:

« Quando os cadaveres das pessoas que fallecerem forem conduzidos para o cemiterio em carros funebres, tirados por cavallo, irão estes a passo, e jámais a trote largo ou galope. Os carros de acompanhamento seguirão o mesmo. Os infractores soffrerão a multa de 10$000 rs., a qual será duplicada nas reincidencias. »

Freguezia de Santo Antonio do Recife 23 de março de 1854.—O fiscal,
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

DECLARAÇO'ES.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo alazão, magro: quem fôr seu dono, compareça neste juizo, que provando, lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 23 de março de 1854.
Pereira Lima.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do banco de Pernambuco a realisarem de 15 a 31 de março do corrente anno, mais 20 por 100 sobre o numero de acções com que tem de ficar, para levar a effeito o complemento ao capital do banco de dous mil contos de réis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral de 26 de setembro ultimo. Banco de Pernambuco 11 de fevereiro de 1854.—O secretario do conselho de direcção.—João Ignacio de Medeiros Rego.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O conselho de direcção da companhia Pernambucana avisa novamente aos Srs. accionistas, que ainda não fizeram a sua primeira entrada de 25 por cento, que o prazo definitivamente fixado para esta prestação he até o dia 30 do corrente mez, esperando que se prestem a habilitar quanto antes a direcção, a fazer a encommenda dos vapores; a pessoa encarregada de taes recebimentos he o Sr. Frederico Coulon, rua da Cruz n. 26.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O escriptorio da Companhia de Beberibe mudou-se para a rua Nova, casa n. 7, primeiro andar, e estara' aberto todos os dias uteis das 8 horas da manhãa as 3 da tarde.—O secretario,
L. da C. Portocarreiro.

— Pela administração dos estabelecimentos de caridade, novamente se faz publico a todas as pessoas que tem expostos em sua companhia de os apresentarem na casa dos mesmos no dia 1.º de abril, pelas 9 horas da manhãa, afim de poder a commissão de hygiene publica, proceder a exame sanitario, visto que já de outra occasião não o pode effectuar pela falta de comparecimento.

Administração dos estabelecimentos de caridade 22 de março de 1854.—O escrivão da administração.
Antonio José Gomes de Correio.

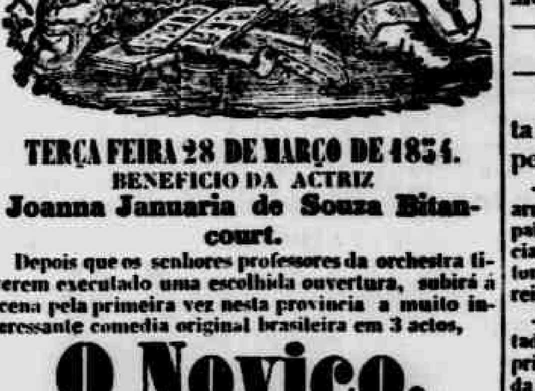

TERÇA FEIRA 28 DE MARÇO DE 1854.
BENEFICIO DA ACTRIZ
Joanna Januaria de Souza Bitancourt.

Depois que os senhores professores da orchestra tiverem executado uma escolhida ouvertura, subirá á scena pela primeira vez nesta provincia a muito interessante comedia original brasileira em 3 actos,

O Novico.

Personagens.	*Actores.*
Ambrozio.	Sr. Costa.
Carlos.	» Silvestre.
O mestre de Noviços	» Coimbra.
Jorge	» Santa Rosa.
Juca (menino de 9 annos)	D. Luiza Monteiro.
Emilia	D. Manoella.
Rosa	D. Amalia.
Florencia	A beneficiada.
José	Sr. Joaquim.
O meirinho	» Rozendo.

Soldados e meirinhos.

A scena passa-se no Rio de Janeiro em 1845.

Esta composição he do Sr. L. C. M. Penna. He bastante o nome do autor para o completo elogio desta comedia.

No fim da comedia, a Sra. D. Manoella e o Sr. Ribeiro, em obsequio a beneficiada, cantarão o muito applaudido e gracioso dueto em portuguez,

COLUMELLA.

Em seguida o Sr. Silvestre cantará o lindo romance, tambem em portuguez,

EM LONGA PENOSA AUSENCIA.

Poesia do distincto vate, o Exm. Sr. conselheiro João Duarte Lisbôa Serra, e musica do Sr. João Gerardo Efrem.

Terminará o espectaculo com a graciosa aria cantada pelo Sr. Ribeiro,

D. BAZILIO.

He este o divertimento que a beneficiada escolheu para offerecer ao illustrado publico de Pernambuco, de quem espera toda a protecção e indulgencia.

Os bilhetes acham-se em mão da beneficiada, em sua casa na rua estreita do Rosario n. 36, primeiro andar, e no dia do espectaculo no lugar do costume.

Principiará ás horas do costume.

AVISOS MARITIMOS.

— Vende-se a escuna hollandeza *Albert*, ancorada neste porto, muito propria para a navegação de cabotagem, de lote de 90 toneladas inglezas, pouco mais ou menos, forrada de cobre, ainda em bom uso, de marcha muito superior, e prompta para seguir qualquer viagem: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, no Trapiche Novo n. 16, aonde o inventario póde ser examinado.

— Para o Aracaty em direitura, segue nestes poucos dias, por ter parte da carga prompta, o hiate brasileiro *Exallação*, mestre Estacio Mendes da Silva: a tratar na rua da Madre de Deos n. 66.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o brigue nacional «Damão», pregado e forrado de cobre, e de superior marcha, e tem quasi completo o seu carregamento: offerece para passageiros excellentes commodos que podem ser examinados, e recebe escravos a frete: trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Cleto Marcelino Gomes da Silva, na Praça do Commercio

— Para o Rio de Janeiro segue impreterivelmente no dia 29 do corrente, a veleira escuna *Linda*: para escravos a frete e passageiros, trata-se na rua da Cruz n. 28, escriptorio de Eduardo Ferreira Baltar.

— Para a Bahia sahe com brevidade o hiate *Novo Olinda*; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

— Para a Bahia, vai sahir em poucos dias o hiate nacional « Amelia »: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao mestre a bordo, ou aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahe com muita brevidade o brigue « Conceição, » por ter o seu carregamento quasi todo prompto: quem no mesmo quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete, falle com o capitão na praça, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— J. M. Warduc, capitão do cuter americano *Bay Cety*, declara que não se responsabilisa por divida alguma que seja feita por gente de sua tripolação.

Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada o patacho nacional *Alfredo*, capitão Manoel Gomes de Oliveira: para o restante, passageiros e escravos a frete, para o que offerece as melhores accommodações, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO.

A barca nacional *Ipojuca*, além da sua boa marcha acaba de forrar de cobre novo e fazer costado fixo; segue viagem para o Rio de Janeiro em poucos dias por ter dous terços da carga prompta: para o restante, trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha n. 12.

— Para o Rio de Janeiro segue por estes 8 dias o brigue brasileiro «Hebe», por ja' ter parte do carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar ou embarcar escravos, entenda-se com o capitão a bordo, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

RIO DE JANEIRO.

No dia 31 do corrente sahe a escuna *Sociedade Feliz*; para passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

LEILO'ES.

LEILÃO DE MOBILIA, CARRO, CAVALLOS E SITIO.

Gosset Bimont fará leilão, por intervenção do agente J. Gatis, no dia 29 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, na rua das Cruzes n. 28, segundo andar, a saber: tres armarios envidraçados, um melodion com excellentes vozes armoniosas, que bem poderá servir para igreja, sofá, cadeiras, mesa redonda com pedra, ditas sem pedra, guarda livros, commodas, consolos, guarda roupa, lavatorios, quadros com estampas, folhas de estudo para desenho e pintura, filtradeira para agua, alanternas de casquinha, vasos de porcellana e vidros para cima de mesa, etc., etc.; assim como tambem uma pequena typographia que póde imprimir um pequeno periodico, cavallos que tanto servem para sella como para carro, carro de quatro rodas com coberta e arreios, sellins para montaria de homem e de senhora, um pequeno sitio na estrada de João de Barros, quasi em frente do becco do Espinheiro, com casa, estribaria para quatro cavallos, casa para banho, todo cercado de limoeiros, com bastantes fruteiras, tanto do paiz como da Europa e diversos instrumentos proprios para sitio.

GRANDE LEILAÕ.

Terça-feira 28 do corrente as 10 1/2 horas da manhãa, no armazem da rua do Collegio n. 14, haverá leilão de diversas obras de marcineria novas e usadas de diversas qualidades, de madeira e de gosto, dous ricos sanctuarios, tres optimos pianos, sendo um delles de armario, relogios para cima de mesa, para parede e para algibeira, de ouro e de prata, diversos quadros com ricas estampas de differentes gostos, duas carteiras de homeopathia com os competentes tratados, varios vidros para serviço de mesa, candelabros, lanternas, serpentinas, candieiros de diversas qualidades, espingardas de um e dous cannos para caça, um palanquim e uma cadeira de reboço em bom estado, diversas obras de ouro e prata, enfeites para cima de mesa, uma porção de chapeos de palha de trigo, e outros muitos objectos que serão expostos no acto do leilão; assim como irão tambem em leilão duas escravas, affiançando-se a conducta e o estado sanitario.

O AGENTE BORJA GERALDES

fará o leilão dos objectos acima mencionados, sem limites, batendo o martello pelo maior preço que fôr offerecido, visto estar de accordo com os seus proprios donos.

— O leilão do hotel da Passagem da Magdalena, que devia ter sido no dia 25 do corrente, fica transferido para o dia terça-feira, 28 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto.

— Hoje 28 do corrente infallivelmente se effectuara' o leilão de 15 pipas com superior vinagre, e serão vendidas infallivelmente por qualquer preço: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. Carlos Gilain tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— No dia 5 de abril do corrente anno, se hão de arrematar em praça publica, do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara desta cidade, depois da audiencia, sessenta e tantos escravos por execução de Antonio Pires Ferreira e outros, contra Luiz Pires Ferreira, e deve ser em ultima praça.

— No dia 31 do corrente mez, tem de ser arrematada em praça publica, do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, depois da audiencia, uma casa terrea da rua da Calçada n. 14, por execução de Maria Manoella de Jesus, contra Maria da Maternidade da Invenção da Santa Cruz, e he a ultima praça.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, tendo de expor a imagem do mesmo Senhor em procissão a vista dos fieis, no dia 30 do corrente, a depositar-se na matriz da Boa-Vista; e no dia seguinte 31, voltar em procissão pelas ruas do costume, por isso roga aos moradores das ditas ruas, que tenham as suas calçadas limpas como pede o mesmo acto, assim como roga a todos os irmãos que tiverem capas, que no dia 31 queiram achar-se com ellas no Corpo Santo, as 2 horas da tarde, assim como aquelles que não tiverem queiram ir mais cedo para as tomar.
R. Alves da Silva.

— Aluga-se ou vende-se um sitio com casa de taipa coberta de palha, com quarenta e tantos pés de coqueiros, boas mangueiras, bastantes cajueiros e outros pés de fructeiras, terras para plantações de roças, e o mais que se quizer plantar no lugar da Piranga, freguezia dos Afogados, a beira da estrada que vai da mesma povoação para a matriz da Varzea: a tratar na rua larga do Rosario n. 44, das 6 horas da manhãa até as 9, e do meio dia até as quatro da tarde.

— Offerece-se um homem casado para feitor de um sitio, do que tem muita pratica, tanto de plantações como de enchertar: quem pretender dirija-se a rua do Livramento, loja n. 4.

— Quem precisar de uma mulher de meia idade para ama de uma casa de pouca familia, que cozinha perfeitamente, engomma, e tem as mais boas qualidades que se procuram, dirija-se a rua do Fogo n. 19.

— Dão-se dous pequenos pardos, um de 10 annos, outro de 11, para aprender um officio de ourives, outro de funileiro: quem quizer annuncie ou dirija-se a rua da praia de Santa Rita, casa de Manoel Gomes da Silva, para tratar ou para caixeiros de taberna.

— Roga-se ao Sr. M. A. P. A. que por S. Pedro e S. Paulo mande resgatar seus penhores e pagar a sua lettra que está vencida ha mais de anno, na certeza de que se o não fizer nestes dias se publicará seu nome por extenso, e será chamado a juizo.
Antonio Domingos Pinto.

ILEGÍVEL

MUTILADO

— Felix Francisco de Souza Magalhães mudou sua residencia para a rua do Rangel n. 56.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da oitava loteria concedida a beneficio das obras publicas da cidade de Nictheroy, extrahida em 10 de março de 1854.

1 N.	1465.	20:000$
1 »	748.	10:000$
1 »	5504.	4:000$
1 »	2938.	2:000$
6 »	2489, 3255, 3400, 5033, 5250, 5690.	1:000$
10 »	48, 352, 1359, 1679, 1696, 3929, 4438, 5124, 5645, 5978.	400$
20 »	60, 130, 569, 626, 630, 1126, 1263, 1389, 2037, 2121, 2132, 3447, 3489, 3711, 3952, 4674, 4822, 4965, 5011, 5365	200$
60 »	8, 54, 243, 476, 518, 606, 811, 851 919, 1088, 1136, 1186, 1192, 1369, 1376, 1380, 1540, 1702, 1878, 1890, 2017, 2022, 2204, 2425, 2427, 2454, 2698, 2707, 3008, 3034, 3042, 3415, 3444, 3580, 3626, 3718, 3947, 3953, 4005, 4200, 4209, 4288, 4392, 4418, 4469, 4500, 4995, 5012, 5109, 5161, 5230, 5291, 5310, 5620, 5675, 5711, 5766, 5854, 5869, 5981.	100$
100 de		40$
1800 de		20$

— O senhor que levou trocado do salão do theatro de Santa Isabel no dia 23 do corrente, um chapéo de sol verde, de cabo de canna, deixando outro roxo em seu lugar, póde mandar leva-lo a rua Nova n. 41, segundo andar, que ahi se fará a destroca.

— Desappareceu no dia 13 do corrente o preto crioulo, por nome Francisco, estatura baixa, cheio do corpo, côr fula, testa alta, com falta de alguns dentes na frente; levou as seguintes roupas: calça de brim com listras roxas, camisa branca de madapolão, chapéo de palha, pés bichentos: quem o pegar leve-o á rua do Rangel n. 26, que será bem recompensado.

— João de Medeiros Raposo previne ao respeitavel publico ou a quem convier, que não façam o menor pagamento a seu ex-caixeiro Faustino Francisco de Oliveira, visto que ficaram todas as dividas por conta da casa, assim como não se responsabilisa pelos seus contrahimentos quando caixeiro da mesma; a vista do que se acha documentado.

Fugio no dia 27 de março, da Capunga um escravo de nome Luiz, crioulo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes:—estatura regular, côr fula, falta-lhe bastantes dentes na frente, tem uma cicatriz no pé direito, e uma marca de fogo no peito esquerdo, o dedo grande do pé direito fica bastante separado dos outros: quem o pegar leve-o ao seu senhor Gustavo Praeger, na rua da Cruz n. 10, que será generosamente recompensado.

Aviso.

Ao amanhecer do dia 23 do corrente março, desappareceu do cercado do rancho de Santo Amaro de Jaboatão um cavallo castanho, novo e passeiro, um pouco pequeno, ferrado com a marca P no quarto direito, de que usa o bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, proprietario do engenho Bento Velho, em Santo Antão: quem delle tiver noticia, ou o tiver pegado, leve-o ao referido engenho ou faça entrega ao agente de leilões F. G. de Oliveira no Recife, que terá 20$ rs. de gratificação.

— Na madrugada de 27 do corrente, ausentou-se o mulato de nome Fabricio, estatura regular, olhos castanhos, e pouca barba, descarnado do rosto, levou um surrão de carneiro, chapéo de couro e outro de palha, cujo mulato foi captivo do fallecido Florencio Antonio Diniz, do riacho do Sangue, lugar de Campos Elisios, para onde se suppõe elle ter ido: quem o pegar leve-o a rua Nova, em casa de José Maria da Costa Carvalho, que promette gratificar generosamente.

— Continua a estar fugido o preto da Costa de nome José, de 34 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, não tem talhos no rosto, cabeça comprida, umbigo grande, pernas arqueadas, tem uma costura por cima de um dos calcanhares, proveniente de uma dentada que soffreu de algum animal, a qual he antiga, bem fallante; consta que anda pelas imediações entre Olinda e Fragoso: quem o pegar leve-o a rua Direita, padaria n. 24, que será gratificado com 100$000 réis.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantação e hortalice, que tenha boa conducta: quem estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua do Vigario n. 3, a tratar.

— Aluga-se uma preta moça, muito fiel, engomma, e cozinha: na rua Direita n. 24, segundo andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes da loteria 15. do thesouro publico, cuja lista se espera pelo vapor inglez até 4 do proximo mez de abril; os premios serão pagos a' chegada da lista.

— Deseja-se fallar com o Sr. Bazilio Alvares de Miranda Varejão, para o que pede-se, que annuncie a sua morada.

MOBILIAS DE ALUGUEL.

— Alugam-se effectivamente mobilias completas ou qualquer traste separado a vontade do alugador, e por preço commodo; tambem se alugam cadeiras em grande porção, para bailes ou officios; na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

— Precisa-se alugar um preto bom cozinheiro e fiel: na rua do Crespo, loja n. 25.

— Respondendo ao annuncio do Sr. Francisco Leandro do Rego, tenho a dizer que não levei o chapéo, que diz ser seu, por engano, porque tendo-se-me levado o meu novo com que fui ao baile, e quasi as 5 horas da manhãa, vi-me forçado a retirar-me com o que me tinham deixado em compensação; e muito estranho o procedimento desse senhor de fazer este annuncio, visto que não me eximi a entregar-lh'o, como lhe disse na matriz de Santo Antonio, procedimento este, que o reputo em relação com quem o apresenta: com isto tenho respondido.

José Francisco dos Santos Miranda.

— Precisa-se de um homem que saiba ler, e entenda do serviço do mar, para patrão de escaler, provando boa conducta, apresente-se ao arquiador do consulado geral, para ser empregado no escaler da mesma repartição.

— João Cardoso Ayres declara, que Alfredo Elesbão Pereira de Almeida deixou de ser seu caixeiro, e faz sciente aos seus devedores, para que ao mesmo não paguem nenhum de seus debitos.

— Na fabrica de charutos da rua Nova n. 56, acha-se um grande sortimento de charutos de todas as qualidades, vindos da Bahia; as qualidades ahi vão patentes: patuscos, regalia, primores, emilios, varetas, joven, yaya, lanceiros, famas, fama vôa, fama de Pernambuco, philosophos, trabuquilhos, resplandecentes, cavalleiros de Havana, desfructe da bondade, regalia de S. Felix, e outras diversas qualidades, que serão apresentadas a todos os seus freguezes, de quem espera todo acolhimento.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas de familia, para cozinhar, engommar e fazer o mais serviço de casa, e comprar na rua: quem lhe convier, dirija-se á rua de Apollo n. 19, que se dirá quem precisa.

— Aluga-se um homem que se queira sujeitar a vender leite; paga-se bem: a tratar na rua do Rangel n. 13, primeiro andar.

— O commendador João José de Azevedo Mello Pitada embarca em sua companhia, a sua escrava, crioula, de nome Luiza, de idade 24 annos, para seu serviço, para o Rio de Janeiro.

— Offerece-se um moço portuguez para qualquer occupação, quér nesta praça quér fóra: quem de seu prestimo se quizer servir, dirija-se á rua do Burgos n. 31, padaria.

— Aluga-se um moleque para o serviço de casa, que cozinha o diario: quem o pretender, dirija-se á praça da Independencia n. 5.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata; na rua da Gloria n. 7, do lado da igreja.

João Pedro Vogeley,

fabricante de pianos, afina e concerta com toda a perfeição, tendo chegado recentemente dos portos da Europa, de visitar as melhores fabricas de pianos, e tendo ganho nellas todos os conhecimentos e pratica de construcções de modernos pianos, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para qualquer concerto e afinações com todo o esmero, tendo toda a certeza que nada ficará a desejar ás pessoas que o incumbam de qualquer trabalho, tanto em brevidade como em modico preço: na rua Nova n. 41, primeiro andar.

— O abaixo assignado, não podendo despedir-se de todos os seus amigos em sua viagem á Lisboa, por este faz suas despedidas, e offerecendo seus serviços naquelle lugar.—*José Candido de Barros.*

— Precisa-se de dous pequenos de 12 a 15 annos para caixeiros de taberna; no armazem do Caes da Alfandega n. 3.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão expostos á venda nos lugares do costume, e paga sob sua responsabilidade os douz premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes inteiros	6,000	5:000$000
Meios	3,000	2:500$000
Quartos	1,500	1:250$000
Decimos	700	500$000
Vigesimos	400	250$000

J. Jane, Dentista,

continúa residir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

HOMEOPATHIA.

RUA DAS CRUZES N. 28.

No consultorio do professor homéopath Gosset Bimont, acham-se a venda por

CINCO MIL RÉIS.

Algumas carteiras com 24 medicamentos.

Os competentes livros	5$000
Grande sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos por preços commodissimos.	
1 tubo de globulos avulsos	500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha	1$000

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam a 21 de abril proximo futuro, e o resto dos bilhetes acha-se a venda nos lugares já conhecidos, na botica do Sr. João Moreira rua do Cabugá, na rua do Queimado loja do Sr. Moraes.—O thesoureiro, *João Domingues da Silva.*

Gosset Bimont tendo de se retirar proximamente para Europa, roga aos seus devedores o favor de virem saldar suas contas da data deste a oito dias. Recife 17 de março de 1854.

Roupa engommada.

No aterro da Boa-Vista n. 48, loja, se dirá a pessoa que se incumbe de mandar lavar e engommar com perfeição a roupa de qualquer senhor estrangeiro que precisar.

Aluga-se um sitio

na estrada dos afflictos confronte a igreja do mesmo lugar, bastante grande, com boa casa de vivenda, murado na frente e fundo, e com muitas fructeiras: quem o pretender, dirija-se á Ponte de Uchoa em casa de Francisco Antonio de Oliveira Junior, que tambem o permuta por predio na praça, ou vende.

HOMEOPATHIA.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

(Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enxaqueca, dores, e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.)

As molestias nervosas requerem muitas vezes, alem dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa até as 2 da tarde. Rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A. — Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

José Readée, artista em cabellos,

participa ao respeitavel publico, que faz obras de cabellos com toda perfeição, como sejam as seguintes: pulceiras, correntes de relogio, trancelins, cordões, colares e flores: quem quizer, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 7.

Rapé Paulo Cordeiro.

Por constar existir á venda rapé falsificado com o titulo de João Paulo Cordeiro, previne-se aos amadores de tão aromatica quanto excellente pitada, que no escriptorio n. 17 da rua da Cruz, unico deposito do verdadeiro rapé de João Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro, nesta cidade, acharão sempre á venda caixas, e tambem se venderá meias caixas e quartos de caixas, e a retalho nas seguintes lojas: Recife, rua da Cruz, Fortunato Correia de Queiróz, rua da Cadeia, José Gomes Leal Junior, José Fortunato da Silva Porto, Thomaz Fernandes da Cunha, Santo Antonio, rua do Collegio Lima & Guimarães, rua larga do Rosario, José Dias da Silva Cardeal, Manoel José Lopes, Neves & Coelho, rua dos Quarteis, José Lourenço da Cruz, Pracinha do Livramento, Pedroso & Costa, Pedro José do Rego Maia, largo do Livramento, Francisco Alves de Pinho, rua Direita, José Victor da Silva Pimentel, e Antonio Joaquim Ferreira de Souza, no pateo do Carmo.

— O marcineiro francez da rua Nova n. 45, compra toda a qualidade de mobilias, novas e usadas, assim como tambem troca por outras, e tem para vender toda a qualidade de ferramentas para marcineiro e entalhador.

— Precisa-se alugar uma negra captiva, paga-se 12$000 rs. mensaes: na rua larga do Rosario numero 33.

— Desappareceu no dia 21 deste mez, as 8 horas da noite, um escravo crioulo, de nome Antonio, idade 24 annos, he official de pedreiro, levou vestido calça de metim preto, camisa de chita preta sem uma manga, he de estatura regular, grosso do corpo, o rosto grosseiro, nariz grosso e chato, com marcas de bexigas no rosto e nariz, tem as mãos e os pés grossos, a falla grossa, não tem falta de dentes, cabello um tanto apartado, não tem barba nem buço: quem delle souber leve-o na rua do Cabugá n. 3, segundo andar, que sera bem recompensado.

— Recebem-se cavallos para trato: na cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 5.

NO BAZAR PERNAMBUCANO.

RUA NOVA N. 33.

Vende-se por baixos preços, as fazendas seguintes: lenços a imitação de toquim bordados a matiz, por 2$000 rs., ditos lisos a 1$500 rs., camisetas bordadas e lisas para senhoras a 2$000 e 2$500 rs., punhos bordados para ditas a 640 rs. o par, manguitos bordados a 1$000, 2$000, e 3$000 rs., pagodins de cambraia, a imitação de vizitas e camisús, a 9$000 rs., lenços de seda para mão a 2$000, ditos de setim para pescoço de senhoras a 800 rs., colletes de diversas qualidades para homens, de 2$ a 6$600 rs., ditos de casemira bordados a 8$000 rs., vestidos de cambraia branco bordados a 4$000 rs. bons chales de seda a 15$000, meias superiores para homens inteirissas, a 5$000 rs. a duzia, vestidos de cambraia de seda a 12$000 rs., riscados escocezes a 240 rs. o covado, luvas Jouvin a 2$000 rs., ditas de ponto inglez a 1$600 rs., lenços a imitação de cambraia de linho a 500 rs., ditos de cambraia de linho bordados, a 4$, 5$, 6$, e 7$000 rs., charutos da Havana a 6$500 rs. o cento, bengalas de diversas qualidades a 2$000 rs., alfinetes de peito para senhoras a 1$000 rs., rosetas de bonitos gostos e galvanisadas a 1$500, braceletes dita ditos a 5$000 rs., fitas de todas as qualidades, sendo as mais caras para 1$020 rs., manteletes chales muito bonitos a 16$000 rs., camisas de meia para crias a 320 rs. biscoitos inglezes a 2$000 rs. a lata, e outras muitas fazendas que se tem declinado de preço, para que os invejosos não possam inculcar de caras as fazendas deste estabelecimento, e a experiencia provará.

— Perdeu-se no dia 23 de março, desde o armazem do Sr. Luiz Antonio Annes até a rua de S. Francisco, um vale de 200$000 rs. passado por Manoel Ignacio de Oliveira Lobo a Leandra Maria da Conceição, e junto ao mesmo vale uma ordem do Sr. Manoel Ignacio ao Sr. Luiz Antonio Annes para pagar esta quantia de que já recebeu-se 100$000 rs. por conta, e como já esteja prevenido o Sr. Annes para não pagar a pessoa alguma que lhe apresente, senão ao portador do vale que he José Francisco de Paula, por isto fica sem effeito o vale e a ordem, e o Sr. Annes disse-me que me pagava ávista do annuncio.

José Francisco de Paula.

RIDOUX & GARNIER, LITHOGRAPHOS,

Rua da Cruz n. 24, primeiro andar,

participam ao respeitavel publico, que tendo dado maior extensão ao seu estabelecimento, acham-se promptos para executar com toda a brevidade os trabalhos que lhes forem encommendados, como sejam: facturas, contas, lettras de cambio e da terra, conhecimentos para navios, circulares, correspondencias autographadas, preços correntes, cartões de casamento e bilhetes de visita, etiquetas para botica e outras, musica e tudo o que pertence a sua arte.

CHRYSTALOTYPO.

Novo estylo de retratar, quer chova, quer faça sol, J. J. Pacheco, recentemente chegado dos Estados-Unidos, convida ao respeitavel publico, a visitar o seu estabelecimento no aterro da Boa-Vista n. 4, casa em que morou o Sr. Letarte.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel corpo do commercio, e a quem convier, que em sua ausencia para a Europa deixa por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Justino Pereira de Faria; em segundo lugar ao seu guarda livros o Sr. Joaquim José dos Santos; em terceiro lugar aos Srs. R. Isaac & Companhia, ficando o segundo especialmente encarregado da gerencia de todas as transacções commerciaes da mesma casa. Recife 21 de março de 1854.—*José Candido de Barros.*

— Precisa-se de um rapaz solteiro, brasileiro ou portuguez, que queira sujeitar-se a uma padaria no matto para vender pão, e ajudar a amassar: quem pertender dirija-se a rua estreita do Rosario, taberna n. 11.

— Precisa-se de um piloto que tenha carta, afim de fazer viagem para qualquer dos portos da Europa: quem se julgar com as habilitações precisas, terá a bondade de dirigir-se a rua da Cruz n. 3, que achará com quem tratar.

— Antonio Francisco Belém retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia sua mulher, um filho e a escrava Florinda de sua propriedade.

— Joaquim Antonio de Oliveira faz sciente ao publico, que comprou a José da Costa Gomes a taberna sita na rua das Calçadas n. 2, e não se responsabilisa por divida alguma do mesmo vendedor, além dos senhores que entraram no rateio da mesma taberna.

— O Sr. Antonio José Nogueira, que annuncia retirar-se para fora da provincia no *Diario* de 24 do corrente, não o poderá fazer sem que primeiro vá pagar a João Tavares Cordeiro o saldo de 282$420, que lhe deve da extincta firma de Francisco do Prado & Companhia, da qual era socio e gerente.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Obras de ouro as mais modernas.

Na rua do Cabugá, confronte ao pateo da matriz, loja nova de ourives n. 11, de Saraphim & Irmão, franquea-se constantemente ao publico em geral um grande sortimento de obras de ouro de differentes gostos e preços muito commodos; continua-se a passar uma conta com responsabilidade de toda obra que fôr vendida, especificando-se a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os donos da dita loja por qualquer duvida que apparecer.

— Manoel José da Fonseca, por haver outro de igual nome, declara ao respeitavel publico, que da publicação deste em diante se assignará Manoel José da Fonseca Riquito.

— Aluga-se um sitio na estrada do Arraial, com muito boa casa de vivenda, estribaria para 3 cavallos, casa para pretos, bastantes arvores de fructo, baixa para capim, uma grande capoeira para tirar lenha e bom poço d'agua para beber: quem o pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 86, segundo andar.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Continúam a liquidar-se

as fazendas da loja do ausente João Antonio de Araujo por metade de seus valores, a dinheiro á vista. Chapéos de castor brancos, copa alta, a 2$560, córtes de cambraias bordados de côres, a 2$000 e 2$500, ditos de cambraias de seda a 4$500 e 5$000 rs., ditos ditas de seda, muito bonitos padrões, 8$000 rs., lenços de garça muito bonitos padrões, a 1$280 rs., mantas de garça, a 2$500 rs., luvas de retroz de rede preta sem dedos, par 320, ditas de casemira para moniaria, 400 rs., filó de algodão adamascado branco e de cores, vara 480 rs., chapéos de seda para senhoras, a 6$000, 10$000 e 16$000 rs., córtes de cambraias bordados, bonitos gostos, a 3$600 rs., lenços de chita finos, duzia 2$400 rs., chales de cambraia bordados, um 800 rs., ditos de dita adamascados, um 640 rs., cassinetas de lãa mescladas para calças e palitós, covado 800 rs., alpacas mescladas bonitas cores, covado 640 rs., cambraias de cores transparentes, proprias para cortinados, vara 120 rs.; e entras muitas fazendas por baratissimos preços: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, defronte do becco do Peixe Frito.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito, formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar do sobrado que faz a esquina da rua das Flores com a rua da Concordia, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza e tambem dá lições particulares em casa de familia.

Paulo Gaignou, dentista,

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada: os pretendentes pódem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 10, loja.

— Aluga-se um grande armazem, assim como um grande terreno no fundo do mesmo, e tem seu embarque, por ser na rua do Brum, ao pé da fundição do Sr. Bowman, do lado do sol: quem os pretender, falle a José Antunes Guimarães, na rua de Apollo n. 30.

— No Bazar Pernambucano vendem-se turbantes a Cardinal para bailes, os mais ricos possiveis, bertas de linho para senhoras, espartilhos a preguiçosa para ditas, romeiras de filet, chales de verdadeiro toquim, bicos de blond, seda, linho e algodão, flores artificiaes, ricos vestidos de papelina, ditos escossezes, chales de filet, e outras muitas fazendas que se vendem barato, e o comprador reconhecerá esta verdade, vindo ao Bazar.

— Existe na provincia das Alagoas um preto crioulo, por nome Benedicto, o qual diz ser escravo de Antonio Carlos, rendeiro do engenho Una, perto de Santo Antão; querendo este senhor negocia-lo appareça com seus titulos, na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

— Manoel Leão de Castro retira-se para a Europa.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, e a quem interessar, que o major José Francisco de Souza, morador na villa de Souza, comarca do Pombal, provincia da Parahiba do Norte, nada deve aos Srs. Antonio José Pereira, Felix Rigor & Companhia, Vicente Alves Machado, José Maria da Costa Carvalho, e Antonio Ferreira da Costa Braga, e sim a Joanna Maria da Conceição, por alonomazia Joanna dos Passos, a qual pagou aquelles senhores pelo dito major José Francisco o que este devia: por tanto o abaixo assignado he procurador bastante, com todos os poderes para tratar de todo e qualquer negocio que disser respeito a mesma Joanna dos Passos. Recife 23 de março de 1854.

Francisco Manoel Coelho.

— Offerece-se uma ama parda, de bons costumes, para casa de homem solteiro, para cozinhar e tomar conta de todo serviço da casa: quem quizer, procure na rua das Trincheiras n. 1, quem vai da rua Nova ao lado esquerdo.

— Acha-se contratada a compra de uma casa de taipa com frente e trazeira de pedra e cal, de João de Santa Monica, na rua da Casa Forte: se alguma pessoa se julgar com direito a dita casa, annuncie por este *Diario* dentro de 8 dias.

— A abaixo assignada, directora do collegio de Sant'Anna, declara ao respeitavel publico, que mudou o seu estabelecimento de educação de meninas, para a rua do Moudego, casa dos herdeiros do fallecido Sr. major Costa, confronte ao Sr. Luiz Gomes Ferreira: quem tiver negocio a tratar, dirija-se á casa mencionada.

Anna Bernardina da Rocha Silva.

— Perdeu-se no dia 26 do corrente, na estrada de Camaragim, uma carteira contendo 110$000 rs. em sedulas de 10$000 rs., e diversos papeis de importancia, que só podem servir ao seu dono; a pessoa que achar, podera entregar na rua do Trapiche Novo n. 8, que será generosamente gratificada.

Aviso ao respeitavel publico.

O abaixo assignado, official de correiro, mudou a sua officina da rua Direita para a do Canno n. A, e tem na frente do dito estabelecimento a seguinte legenda—Carros de aluguel—; e passou tambem a administrar a dita cocheira, onde o publico o achará sempre prompto a desempenhar os deveres não só inherentes ao seu officio, como tambem a apresentar bons e novos carros aos freguezes que se dignarem procura-lo.—*Francisco Xavier Carneiro.*

MECHANISMO PARA ENGENHOS.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Pede-se a pessoa que comprou uma moeda de ouro, libra esterlina, com laço liso, proprio para enfiar cordão para botar ao pescoço de menino, ou sem elle por haver sido tirado a um alfaiate no dia 22 de fevereiro proximo passado ou muito perto deste dia, dirija-se a rua das Flores n. 23, afim de averiguar negocio que lhe diz respeito. Póde vir sem receio algum, certo de que nenhum prejuizo tera relativo a este negocio da compra referida, se vier por este chamado a casa indicada.

— Na rua Nova, loja de ourives n. 4, fazem-se sinetes para qualquer repartição, consulados estrangeiros, &c., &c., caixas para cartas de bachareis, assim como abrem-se firmas e inscripções em qualquer obra de ouro ou prata, e tambem se faz qualquer obra de ouro por mais dilicada e difficil que seja com perfeição, e concerta-se igualmente toda obra de qualquer gosto com brilhantes.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compram-se garrafas vasias: na taberna da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista, em boa rua e commodos para uma familia, e que esteja em bom estado: na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 55.

— Compram-se *Diarios* para embrulho a 3$200 a arroba: na rua larga do Rosario n. 8 e 15.

— Compra-se para a obra do hospital Pedro II 200 alqueires de cal branca de Jaguaribe: quem tiver e quizer vender, dirija-se ao director da obra Antonio José Gomes do Correio para tratar do ajuste.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 20 annos, para se exportar; tendo boas figuras, pagam-se bem: na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma escrava, crioula, que seja moça e de boa conducta, que saiba engommar, cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa: na rua de Apollo n. 19.

— Compra-se toda a qualidade de trastes novos e usados, e tambem se trocam trastes novos por velhos: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

— Compra-se um paliteiro de prata que esteja perfeito: quem o tiver annuncie, ou dirija-se a rua Nova n. 41, segundo andar.

VENDAS

CORTES DE VESTIDO PRETO.

Vendem-se córtes de vestido preto, de chamalote e grosdenaple bordados, de superior qualidade, e lindos desenhos: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se em porções de 50 saccas para cima: para ver, no armazem do Forte do Mattos, defronte do trapiche do algodão, e para tratar, no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

— Vendem-se duas balanças com os pesos de arroba a meia quarta, sendo a balança uma grande e outra pequena: na rua das Cinco Pontas n. 38.

— Vende-se na rua da Senzala Nova n. 30, o seguinte:—Fatias da rainha, ditas imperiaes, ditas de familia, araruta de ovos, bolinhos de ditos, araruta pura, bolachinhas americanas, biscoitos finos e grossos, fatias e particulas, bolos cevados, biscoito homeopathico, superior pão de familia e crioulo.

— Vende-se um bonito escravo, crioulo, com 23 annos de idade, official de pedreiro: na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 55.

— Vende-se um preto que cozinha muito bem o diario de uma casa: na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a cadeia.

— Vende-se uma casa nos Afogados, na estrada que vai para o engenho Giquiá, por preço muito commodo: a tratar em Motocolombó n. 53.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de fazendas, na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça de Joaquim Bernardo da Gunha,

vende-se a verdadeira sarja preta hespanhola a 2$400, 2$600, 2$800 e 3$200 o covado, ricos córtes de collete de setim preto bordados, ditos de casemira preta bordados, casemira preta setim, pannos pretos de 5$000, 5$600, 4$900, 4$800, 5$500, 6$000 e 7$000 rs., chapeos pretos de massa, fazenda superior, e forma moderna, ricas mantas pretas de filó de linho, meias de seda pretas de peso, luvas de seda preta e de retroz, e outras mais fazendas por preço razoavel.

— Ainda existe um resto de saccos com superior farinha de mandioca, cuja se está vendendo por diminuto preço, afim de se mandar conta de venda: na rua Nova, loja de ferragens n. 35, de João Fernandes Parente Vianna.

— Vende-se uma escrava, crioula, com uma cria, a qual sabe cozinhar o diario de uma casa, lava de sabão, engomma liso e não tem vicio algum: quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 22, a tratar do preço na loja de miudezas do mesmo numero.

— Vende-se uma parte do sitio denominado dos Arcos, na Casa Forte, com bastantes arvoredos de fructos: quem pretender, dirija-se ao sitio da Pitombeira, casa do fallecido Espirito Santo.

— Na rua Nova n. 56, vende-se um preto proprio para o serviço de uma casa, tendo o mesmo preto uma belide no olho, e com a habilidade de cozinhar: quem pretender, dirija-se á loja acima annunciada.

— Vendem-se em conta saccas com feijão branco e mulatinho, vindo do Penedo, por preço commodo: a contratar no caes do Ramos n. 4.

— Vende-se uma rica toalha toda aberta de labyrintho, e de muito gosto: quem a pretender, dirija-se á rua do Queimado, segunda loja n. 18.

— Vende-se uma moleca de bonita figura, de 7 a 8 annos, pouco mais ou menos: na rua da Praia n. 29, primeiro andar.

Velas de carnauba.

Vendem-se caixinhas com superiores velas de cera de carnauba, fabricadas no Araçaty, por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica ☞ O NOVO MANUAL DO DR. JAHR ☜ traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado 4$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	40$000
Dita de 36	45$000
Dita, de 48	50$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas.	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, podem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis omciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualqner defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhum absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira.

Vendem-se bellos pannos redondos de encerado para mesas de meio de sala, e tambem para consolos e commodas, tudo já cortado e arranjado para cada um destes objectos, e bem assim encerado largo, proprio para mesas de jantar e que se vende a covado, tudo por preço baratissimo para agradar os freguezes.

— Ainda se vende a posse de alguns terrenos alagados em parte beneficiados por detraz da rua da Concordia, na primeira rua projectada, e na travessa do Monteiro, dita do Caldeireiro, com 160 palmos de fundo, e a frente que cada um quizer: os pretendentes podem entender-se com o Sr. Pedro A. Teixeira Guimarães, morador no sobrado novo, junto ao mesmo terreno, que se acha autorisado para ajustar e apresentar a planta do mesmo.

— Vende-se uma negrinha com idade de anno e meio, muito boa, já andando, por preço commodo: na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar, se dirá quem vende.

— Na rua do Alecrim n. 25, vendem-se chapeos bem enfeitados para senhora, e a duzia pelo barato preço de 10$000 rs.

— Na loja da rua Nova, na esquina que volta para o Carmo, vendem-se palitós de panno fino de varias cores e de boa qualidade, por preço modico.

— Vende-se a casa terrea, sita na rua do Motocolombó n. 44, bairro dos Afogados: a tratar na rua da Concordia n. 26.

— Vendem-se grandes pés de alecrim: no becco do Peixe Frito, taberna n. 3.

— Vende-se agua das caldas da rainha, que he a melhor cura que ha para quem padece de molestias do estomago: quem quizer, dirija-se a botica do Sr. Ignacio José do Couto, no largo da Boa-Vista.

— Vendem-se missaes novos de boa encadernação, para missa, assim como uma caixinha para desenho: quem quizer comprar, dirija-se á rua do Cabugá, loja n. 6.

ATTENÇAO'!!

Vende-se o verdadeiro fumo de Garanhuns, de primeira qualidade, por preço commodo: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

— Vende-se peixe secco chegado ha pouco de Fernando, bem como muito bom feijão, por preço razoavel: na rua da Guia n. 42, segundo andar, das 6 as 9 da manhãa, e do meio dia as 3 da tarde.

SACCAS COM FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem-se saccas com superior farinha da terra, por menos preço do que em outra qualquer parte: na loja n. 26 da rua da Cadeia, esquina do becco Largo.

— Vendem-se em casa de Timm Momsen & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 15, os seguintes objectos: obras de ouro, como sejam: adereços, meios adereços, pulceiras, anneis, correntes, rosetas, alfinetes etc., tudo chegado no ultimo vapor da Europa; charutos da Havana verdadeiros, candieiros, castiçaes, arados de ferro, vaquetas de lustre para coberta de carro.

Saccas grandes.

Vende-se milho novo, em saccas grandes, a 2$500: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Vende-se gello no mesmo deposito antigo, pelo preço do costume, das 9 a 1 hora, e das 3 as 5 da tarde, todos os dias, domingos e dias santos.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se o muito superior chá preto a 2$000 rs. a libra, e aletria a 240.

— Vende-se um jumento muito novo, gordo, e bastante manço: na rua do Queimado loja n. 14

OVAS DO SERTAÕ.

Vende-se este excellente petisco, e saccas de muito boa e alva gomma para engommar e fazer bolinhos, por preço commodo: na rua do Queimado loja n. 14.

Pennas de ema.

Vendem-se pennas de ema proprias para espanadores, e muito boa gomma para engommar e fazer bolinhos, em saccas ou em arrobas, assim como excellentes ovas do sertão, tudo por preço commodo: na rua do Queimado loja n. 14.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco, por commodo preço.

Continua ainda a vender-se superior farinha de mandioca, nova, chegada de Santa Catharina, a bordo do patacho *Clementina*, por preço commodo; para grandes porções far-se-ha um abatimento em proporção: trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

— Vendem-se almanaks maritimos para 1854: na rua do Trapiche armazem n. 34.

Liquidação.

As fazendas da loja do ausente João Antonio de Araujo estão á venda na loja da estrella, rua do Queimado n. 7, e estão se trocando por sedulas á vista, quasi por metade do seu valor, como abaixo se vê: peças de chita com 38 covados a 4$400, ditas dita entrefina a 5$000 rs., ditas dita muito fina a 6$800, peças de algodãozinho a 1$600 e 2$000 rs., ditas de madapolão fino e largo a 3$800, cambraias organdiz a 480 a vara, cassas chitas a 240, chitas francezas muito largas a 200 rs. o covado, ditas inglezas a 120 e 140, ditas ditas em retalhos (levando o que tiver o retalho) a 100 e 120 o covado, meias casemiras de algodão para calça a 240 e 300 rs. o covado, meias cruas para homem a 120 o par, lenços de cambraia para mão a 120, ditos dita com bico a roda a 180, chales de lãa muito grandes a 1$000 rs., ditos de dita mais pequenos a 320 e 640, e outras muitas fazendas, que só com a vista os freguezes poderão conhecer os diminutos preços por que se estão vendendo; cheguem freguezes, antes que se acabem.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós francezes de brim de cores e brancos, de bretanha, a 3$000 e 4$000 rs., ditos de alpaca preta e de cores a 8$000 e 10$000 rs., ditos de panno fino muito bem acabados e da ultima moda a 16$000, 18$000 e 20$000 rs.: na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de Jose Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Angelica*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue «Conceição», fundeado defronte do Forte do Mattos: a tratar a bordo com o capitão do mesmo, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Braços de balança Romão & Companhia,

chegados ultimamente de Lisboa pelo brigue portuguez *Tarujo Primeiro*, proprios para balcão, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 54, armazem de Machado & Pinheiro, ou a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, e faz-se vantagem ao comprador: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a ter superior e verdadeira potassa da Russia e da America, assim como cal em pedra chegada no ultimo navio, cujos barris contém o peso liquido de quatro arrobas, tudo a preço razoavel.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Velas de carnaúba.

Vendem-se caixinhas com superior velas de cera de carnaúba pura, fabricadas no Aracaty, e por commodo preço; na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Cera de carnaúba.

Vende-se em porção e a retalho: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Agencia do Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

— Vende-se superior farello em saccas muito grandes, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paulo & Santos.

Feijão.

No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender-se feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes: a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Ao barato.

Na loja de Guimarães & Henriques: rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de cambraia fina e de puro linho, pelo barato preço de 5$ e 4$500 a duzia, sendo cada duzia em uma caixinha com lindas estampas.

Caixas para rapé.

Vendem-se superiores caixas para rapé feitas na cidade de Nazareth, pelo melhor fabricante deste genero naquella cidade, pelo diminuto preço de 1$280: na rua do Crespo loja n. 6.

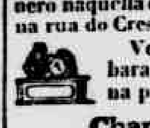

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

OS EXCELLENTES SALLAMES DE BOLONHA.

recentemente chegados de Genova, vendem-se a preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

PARA A QUARESMA.

Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.

Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o córte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macao muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 480 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de ouro patente inglez.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se na botica de Bartholomeu F. de Souza na rua larga do Rosario n. 36.

Obras de ouro,

como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

— Oleo de linhaça em botijas que regulam dous e meio galões: vende-se no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vendem-se peneiras de arame amarello do melhor fabricante de Lisboa, e de um tamanho muito proprio para padarias e refinações, as quaes se vendem de 7 a 8$000 rs., preço este muito em conta á vista da boa qualidade: na rua Direita n. 76.

— Vendem-se licores de absyntho e Kirsch em caixas, assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado pelo ultimo navio francez, e por preço muito barato: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se muito bom café de primeira qualidade, em saccas, como tambem fardos de fumo da melhor qualidade possivel para charutos, chegados ultimamente da Bahia, e por preço muito em conta; assim como uma porção de caixas de charutos, por preço baratissimo, que he para se finalisar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

VINHO DA FIGUEIRA.

Vendem-se barris de quinto de vinho da Figueira: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se um cavallo ruço rodado, grande e bastante gordo, proprio para carro, anda baixo e galopéa: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 32, loja.

— Vende-se uma escrava moça, que cose muito bem e tem boa conducta, uma dita de meia idade, que cozinha o diario e engomma liso, dous escravos moços e um mulato bom para pagem: na rua Direita n. 66.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 190 pares de coturnos de couro de lustre, bem feitos, pelo diminuto preço de 2$500 cada um.

Taixas para engenhos

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafáriz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vende-se um bom escravo, de idade 32 annos, bom canoeiro, sem achaques, muito proprio para serviço de engenho por trabalhar bem de enxada, levantar paredes e ladrilhos em mestre; entende tambem da graduação do calor de forno para assar qualquer peça: na rua da Saudade, o arquador do consulado geral, informará o vendedor.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 22 do corrente, desappareceu o preto João, idade 40 annos, estatura regular, magro, aleijado da perna esquerda que foi quebrada na coxa, falta de dentes de cima, levou vestido camisa de madapolão usada, calça de riscadinho usada, e um signal no peito do lado esquerdo, que parece ser veia grossa: roga-se a qualquer pessoa ou capitão de campo que delle tiver noticia, de o pegar e traze-lo a rua larga do Rosario n. 30, primeiro andar, que será gratificado.

— Fugio pelo amanhecer do dia 15 do corrente março, um mulato de nome João, com os signaes seguintes:—idade 18 a 20 annos, ainda não buça, estatura regular, calça curta e um tanto larga, os ossos das faces salientes, testa estreita, as orelhas de alguma maneira acabanadas, cabellos meio carapinhados, bocca rasgada, um dos dentes da frente quebrado, não he gordo, gaguejа quando se assusta, nariz pequeno, o beiço superior curto e a testa estreita, tem de costume não abotoar a camisa no colarinho: roga-se as autoridades e capitães de campo a captura delle, que será generosamente recompensado, podendo ser entregue na cidade do Recife, ao Sr. Galdino Antonio Alves Ferreira, na rua do Rangel n. 60, ou no aterro da Boa-Vista, ao Sr. Francisco Ribeiro Pires, ou ao engenho Guerra de Ipojuca, ao seu senhor Paulino Pires Falcão.

AVISO.

Desappareceu o escravo José Canoa, com os signaes seguintes:—crioulo, 20 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, cheio do corpo, rosto comprido e descarnado, tem uma cicatriz muito visivel, parece ter sido um golpe, olhos grandes, nariz afilado, beiços finos, dentes perfeitos, titubeia na falla, he muito regrista, pouca barba na parte do queixo, he canhoto, tem n'uma das costas das mãos umas marcas foveiras, que parece queimaduras, he calor de figado, canellas compridas e finas, pés bem feitos, tem um dos pés foveiro de calor de figado. Fugio a 17 de setembro de 1852, do engenho Ilha do Alvo, esteve alguns mezes por forro em companhia de João Marinho Paes Barreto em Nazareth do Cabo, que já foi senhor delle, e hoje pertence a Miguel Tolentino Pires Falcão, senhor do engenho Dourado em Ipojuca: gratifica-se a quem o levar, com 100$000 rs. em moeda.

— No 1.º deste mez desappareceu do engenho Dourado de Ipojuca, o mulato Anselmo, com 24 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, cabellos pretos e annelados, claro, descorado, rosto regular, falla brando, he meio bestalhão, olhos regulares, não vê a noite, nariz grosso, toma tabaco, dentes perfeitos, principia a barbar na ponta do queixo, tem bastantes pannos pelo pescoço e pelo corpo, pernas cabelludas e pés bem feitos; levou calça e camisa: quem o pegar, leve-o a seu dono M. T. Pires, no dito engenho, que será generosamente gratificado.

— A 13 do corrente março, fugio do engenho Covas o escravo Antonio, idade 30 annos, estatura regular, secco do corpo, rosto descarnado, côr fula, tem os pés grossos, por soffrer de cravos e ter bixos, assim como tem nas costas, procurando as cadeiras, cicatrizes de relho, he muito palrador, e alguma cousa cachaceiro. Suppõe-se andar na comarca de Santo Antão, onde já habitou: quem o apprehender conduza-o ao mesmo engenho que será bem recompensado.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

ILEGÍVEL

MUTILADO